



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

LEI Nº468/2015

Ementa: Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 124, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, alterada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º Esta Lei institui a Revisão do Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, ações e metas para as despesas de capital e as delas decorrentes, e para as relativas a programas de ação continuada.

Art. 2º O Poder Executivo, no período de vigência deste Plano, executará os Programas nele constantes, dando-lhes prioridade em relação a novos que venham a surgir no seu período de implementação.

Art. 3º O Plano Plurianual é estruturado por programas dos Poderes Legislativo e Executivo, harmonizados com os objetivos e as orientações estratégicas de governo.

Art. 4º Para cumprimento das legislações que disciplinam o Plano Plurianual e para efeito desta Lei, entende-se por:

I - programa: conjunto articulado de ações visando à concretização de um objetivo comum, sendo mensurado por indicadores e desdobrando-se em:

a. Programa Finalístico: resulta em bens e/ou serviços ofertados diretamente à sociedade;





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

b. Programa de Gestão de Políticas Públicas: abrange ações de gestão de governo relacionadas à formulação, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação de políticas públicas, e;

c. Programa de Apoio Administrativo: engloba ações de natureza tipicamente administrativa.

II - objetivo: expressa a busca do resultado que se quer alcançar, ou seja, a transformação da situação-problema que é o objeto da intervenção do programa;

III - justificativa: descreve os desafios ou as demandas que o programa deve solucionar ou atender, identificando as suas principais causas, bem como a contribuição esperada para o alcance dos objetivos estratégicos do governo;

IV - ação: operações das quais resultam bens e serviços que concorrem para atender aos objetivos de um programa, classificando-se em:

a. projeto: conjunto de operações limitado no tempo, e das quais resulta um produto;

b. atividade: conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto;

c. operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

d. parcerias: ações executadas com instituições privadas e outros entes da Federação.

Art. 5º A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei de Revisão Anual ou mediante Projeto de Lei específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

Art. 6º A Lei de Diretrizes Orçamentárias também poderá promover ajustes como a inclusão, alteração ou exclusão de programas no Plano Plurianual, ao estabelecer as prioridades para o exercício seguinte, desde que em consonância com os objetivos apresentados nesta Lei, mantendo estes ajustes nos exercícios subsequentes.

Art. 7º A inclusão, exclusão e alteração de ações nos programas do Plano Plurianual poderão ocorrer também por intermédio da Lei Orçamentária Anual e seus créditos especiais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes

Parágrafo único. De acordo com o disposto no caput deste artigo fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias às alterações de valor ou outras modificações efetuadas na Lei Orçamentária Anual.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 9º Os valores consignados a cada ação no Plano Plurianual são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 10. Os programas do Plano Plurianual serão anualmente avaliados

§ 1º A avaliação dos programas do Plano Plurianual referida no caput será coordenada pela Secretaria de Finanças ou Planejamento, que expedirá normas e instruções sobre o processo.

§ 2º O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 05 de Outubro de cada exercício, a partir do 2º (segundo) ano de vigência desta Lei, o Projeto de Lei de Revisão do Plano Plurianual.

Art. 11. As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e seus créditos adicionais e nas Leis de Revisão do PPA.

Art. 12. O Poder Executivo fica autorizado a:

- I - alterar o órgão responsável por programas e ações;
- II - adequar a meta física da ação orçamentária às alterações do seu valor, produto, ou unidade de medida, efetuadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais, que alterem o Plano Plurianual.

Art. 13. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 25 de novembro de 2015.


Lucineide Almeida da Silva
Prefeita Constitucional



PROGRAMA Nº 00.01

Nome: GESTÃO ADMINISTRATIVA CÂMARA MUNICIPAL

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OBJETIVO: Propiciar o regular funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores em suas atividades legislativas e fiscalizadoras.

JUSTIFICATIVA: O presente programa estrutura as atividades administrativas e gerenciais da Câmara Municipal de Vereadores para o exercício de suas missões constitucionais legislativas e de controle externo.

Classificação Funcional:

Função: 001 - Legislativa

Sub-função: 031 - Ação Legislativa



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://dotdotit-sistemas.inf.br/transparencia/Municipal/download/31-20210106162452.pdf>
 assinado por: iduser 83

Público-Alvo: O Poder Legislativo e o Governo Municipal.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1. 1001 - Ampliação, Reforma e/ou restauração da Estrutura Física do Poder Legislativo:	20.000,00	33.000,00	33.000,00	36.300,00
Atividades:				
1. 2001 - Manutenção De Serviços Legislativo	1.340.000,00	1.462.000,00	1.612.000,00	1.773.200,00

FONTES DE RECURSOS:

Recursos ordinários provenientes de repasses feitos pela Prefeitura ao Poder Legislativo, nos termos dos artigos 29-A e 168 da Constituição Federal.

INDICADOR:

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 004.01

Nome: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

GABINETE DA PREFEITA

OBJETIVO: Realizar as atividades administrativas e gerenciais, ações e serviços destinados a manutenção e o funcionamento da Administração Superior.

JUSTIFICATIVA: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento da Administração Superior do Município.

Classificação Funcional:

Função: 04 - Administrativa
26- Transporte

Sub-função: 122 - Administração Geral
131 - Comunicação Social



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://dotnet-sistemas.int.br/transparenciaMunicipal/owin/oadv31-20210706162452.pdf
assinado por: idUser:83

Público-Alvo: Governo Municipal.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1. 1002 - Aquisição de Veículos, Máquinas e equipamentos Diversos p/ Gabinete da Prefeita:	50.000,00	50.000,00	-	-
2. 1003 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Diversos/ Procuradoria:	30.000,00	30.000,00	-	-
3. 1074 - Aquisição de Veículos Máquinas, Móveis e Equip. Diversos	30.000,00	30.000,00	-	-
Atividades:				
1. 2016 - Divulgação Institucional, Impressos e Publicações Diversas:	26.000,00	36.000,00	36.000,00	39.600,00
2. 2002 - Gestão Administrativa do Gabinete Da Prefeita:	768.000,00	992.000,00	982.000,00	1.080.200,00
3. 2003 - Gestão Administrativa das Atividades da Procuradoria:	171.000,00	200.000,00	210.000,00	231.000,00
4. 2068 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Transporte	218.000,00	236.000,00		

FONTES DE RECURSOS:

Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 004.02



Nome: APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
GABINETE DA PREFEITA

OBJETIVO: Contribuir com os Conselhos Municipais do Controle Social, para permitir o regular funcionamento deste.

JUSTIFICATIVA: Os Conselhos Municipais de Controle Social necessitam de apoio no tocante ao desenvolvimento dos trabalhos de fiscalização e acompanhamento dos programas municipais executados.

Classificação Funcional:

Função: 08 - Assistência Social

Sub-função: 122 - Administração Geral



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://civildireitosociedade.mtr.br/transparenciaMunicipal/download/31-20210706162452.pdf>
assinado por: iduser 83

Público-Alvo: Conselhos Municipais

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
atividades:				
1. 2006 - Manutenção e Apoio aos Conselhos de Controle Social:	32.000,00	32.000,00		

FONTES DE RECURSOS:

Recursos do Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

Nome: PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

GABINETE DA PREFEITA

OBJETIVO: Operacionalizar o sistema de controle interno no Município por meio da realização das atribuições constitucionais e legais estabelecidas para o Órgão Central de Controle Interno no Município.

JUSTIFICATIVA: Este programa tem como finalidade proporcionar a realização das ações estruturadas de Controle Interno no Município, conforme estabelecidos na legislação, bem como permitir o regular funcionamento do órgão central de controle interno e das unidades executoras.

Classificação Funcional:

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://ctodd.ttsolucoes.tn.br/transparencia/Municipal/download/31-20210106162452.pdf>
assinado por: idUser:83

Público-Alvo: Governo Municipal

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
atividades:				
1. 2004 - Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município:	75.000,00	97.000,00	97.000,00	106.700,00

FONTES DE RECURSOS:

Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

PROGRAMA Nº 004.04

Nome: GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO: Realizar as atividades administrativas e gerenciais, ações e serviços destinados a manutenção e ao funcionamento do órgão e de suas unidades.

JUSTIFICATIVA: As ações administrativas e gerenciais da Secretaria de Administração estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento da Administração Municipal.

Classificação Funcional:

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral
752 - Energia Elétrica



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://ouvidor.tscuocoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/31-20210106162452.pdf
assinado por: idUser 83

Público-Alvo: Governo Municipal.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1. 1005 - Execução de Obras e Pequenos Reparos em Móveis Componentes da Estrutura Física:	20.000,00	40.000,00	40.000,00	44.000,00
.. 1006 - Desapropriação de Imóveis para Abertura de Ruas e/ou Construção de Prédios Públicos:	20.000,00	40.000,00		
3. 1007 - Aquisição de Geradores de Energia para o Funcionamento dos Prédios Públicos:	20.000,00	20.000,00	40.000,00	44.000,00
Atividades:				
1. 2007 - Gestão Administrativa da Secretaria de Administração:	1.173.000,00	1.325.000,00	1.325.000,00	1.457.500,00
2. 2008 - Locação de Máquinas e Equipamentos Diversos:	37.000,00	37.000,00	37.000,00	40.700,00
3. 2009 - Manutenção e Limpeza nos Prédios Públicos Municipais:	27.000,00	27.000,00	39.000,00	42.900,00
4. 2010 - Manutenção de Prédios de Outros Governos por Força de Convênio:	27.000,00	27.000,00	27.000,00	29.700,00
5. 2011 - Contribuição para Consorcio entre Municípios:	30.000,00	30.000,00	40.000,00	44.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

Nome: CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO: Melhorar os serviços públicos postos à disposição da população, visando a melhoria da qualidade de vida da população.

JUSTIFICATIVA: Este programa visa o desenvolvimento da região, em conjunto com Municípios circunvizinhos e/ ou com outros entes federados, executando ações integralizadas entre os governos em prol do bem estar da população.

Classificação Funcional:

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://portal.transparencia.municipal.gov.br/transparenciaMunicipal/download/31-20210106162452.pdf>
assinado por: idUser 83

Público-Alvo: População dos Municípios envolvidos no Programas.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

ações a serem realizadas	2014	2015	2016	2017
atividades:				
1. 2012 -. Cooperações Técnicas e Financeiras com Outros Governos:	42.000,00	42.000,00	42.000,00	46.200,00
2. 2013 - Cooperação Técnica e Financeira entre o Estado e o Município p/ Policiamento:	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.500,00

FONTES DE RECURSOS:

Recursos do Tesouro Municipal e Transferências de outros entes Federados.

INDICADOR:

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 004.07

Nome: TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO: Realizar atividades administrativas e gerenciais de treinamento e capacitação para os servidores municipais, melhorando assim o funcionamento dos órgão e unidades administrativas no Município e o atendimento a população.

JUSTIFICATIVA: As ações de treinamento e capacitação para formação de Recursos Humanos estão estruturadas neste programa, propiciando uma melhor qualificação dos servidores municipais.

Classificação Funcional:

Função: 04 - Administração

Sub-função: 128 - Formação de Recursos Humanos



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://portal.transparencia.munic.gov.br/transparenciaMunicipal/download/31-20210706162452.pdf>
assinado por: idUser 83

Público-Alvo: Governo Municipal

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Atividades:				
1. 2015 - Capacitação, Treinamento e Qualificação de Agentes Públicos:	11.000,00	11.000,00	11.000,00	12.100,00

FONTES DE RECURSOS:

Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

PROGRAMA Nº 004.08

Nome: MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DE APOIO ADMINISTRATIVO

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVO: Modernizar imóveis e instalações necessárias ao funcionamento dos órgãos e unidades administrativas no Município, para realização dos serviços públicos e atendimento a população.

JUSTIFICATIVA: Estes programas destina-se a:

- a) modernizar os prédios públicos e instalações onde funcionam órgãos e unidades da administração Municipal;
- b) melhorar a funcionalidade dos órgãos e unidades administrativas que prestam serviços a população;
- c) modernizar o atendimento ao público.

Classificação Funcional:

Função: 15 - Urbanismo

Sub-função: 451 - Infra-Estrutura Urbana



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://ouvidor-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/31-20210106162452.pdf>
assinado por: idUser 83

Público-Alvo: Governo Municipal e a população demandatária dos serviços administrativos.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1036 - Construção de Centro Administrativo do Município:	75.000,00	75.000,00	-	-

FONTES DE RECURSOS:

Recursos Ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 04.09

Nome: AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO: Identificar, preservar e valorizar o patrimônio público assegurando sua permanência, sustentabilidade e segurança.

JUSTIFICATIVA: O Município necessita de melhorias nos serviços públicos e investimentos em segurança e preservação do patrimônio público.

Classificação Funcional:

Função: 06 - Segurança Pública

Sub-função: 182 - Defesa Civil



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparencia/Municipal/download/31-20210106162452.pdf>
assinado por: idUser:83

Público-Alvo: Órgão e entidades da administração pública e a sociedade em geral.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

ações a serem realizadas	2014	2015	2016	2017
Atividades:				
.. 2018 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil:	17.000,00	17.000,00	17.000,00	18.700,00

FONTES DE RECURSOS:

Recursos Ordinários e vinculados.

INDICADOR:

Patrimônio Protegido.

PROGRAMA Nº 004.10

Nome: GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE FINANÇAS

OBJETIVO: Realizar as atividades administrativas e gerenciais, ações e serviços destinados a manutenção e o funcionamento da secretaria de Finanças e de suas unidades.

JUSTIFICATIVA: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regulamento da Administração Financeira e Orçamentária do Município.

Classificação Funcional:

Função: 04 - Administração

Sub-função: 121 - Planejamento e Orçamento

122 - Administração Geral

123 - Administração Financeira



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://oioud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/31-20210106162452.pdf
assinado por: idUser 83

Público-Alvo: Governo Municipal.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1. 1027 - Construção, Reforma e/ou Ampliação da Secretaria de Finanças:	50.000,00	50.000,00	-	-
2. 1028 - Reequipamento da Unidade: Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos	20.000,00	20.000,00	-	-
3. 0005 - Indenização e Restituição Diversas Decorrentes de Convênio	20.000,00	70.000,00	70.000,00	77.000,00
Atividades:				
1. 2051 - Manutenção das Atividades da Secretaria:	421.000,00	559.000,00	729.000,00	801.900,00
2. 2050 - Contratação de Consultoria e Assessorias Técnicas, Contábeis, Jurídicas e outras:	200.000,00	150.000,00	150.000,00	165.000,00
3. 2052 - Taxas Bancárias, Seguros e Encargos Diversos:	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.500,00
4. 2053 Despesas com Pagtos. Tributos e Contrib. Sociais PASEP:	370.000,00	300.000,00	320.000,00	352.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Recursos Ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

PROGRAMA Nº 004.12

Nome: INFORMATIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE FINANÇA

OBJETIVO: Informatizar, aperfeiçoar e modernizar os órgãos e unidades administrativas, melhorando o atendimento ao público e a qualidade dos serviços.

JUSTIFICATIVA: Programa criado visando a desburocratização e a integração de sistema administrativo informatizado nas diversas Secretarias deste Município.

Classificação Funcional:

Função: 04 - Administração

Sub-função: 126- Tecnologia de Informatização

131 - Comunicação Social



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloudit-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/31-20210706162452.pdf
assinado por: idUser 83

Público-Alvo: Governo Municipal.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1. 1029 - Aquisição de Equipamentos de Informática e Periféricos em Geral:	20.000,00	20.000,00	20.000,00	22.000,00
Atividades:				
1. 2017 - Construção, Manutenção e Divulgação do Portal da Transparência do Município:	432.000,00	86.500,00	56.500,00	62.150,00

FONTES DE RECURSOS:

Recursos do Tesouro municipal e Transferências de outros entes Federados.

INDICADOR:

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

Nome: MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECAÇÃO

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE FINANÇAS

OBJETIVO: Otimização dos serviços de cobrança de tributos.

JUSTIFICATIVA: O sistema municipal de arrecadação de receitas públicas necessita de veículos, móveis, máquinas e instrumentos diversos necessários para um melhor desempenho com eficácia e efetividade.

Classificação Funcional:

Função: 04 - Administração

Sub-função: 123 - Administração Financeira



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/31-20210106162452.pdf>
assinado por: idUser 83

Público-Alvo: Município em Geral.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Atividades:				
1. 2054 - Manutenção dos Serviços de Fiscalização e Cobrança de Tributos Municipais:	28.000,00	28.000,00	28.000,00	30.800,00

FONTES DE RECURSOS:

Recursos Ordinários do Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

Nome: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO: Realizar o controle efetivo dos bens móveis e imóveis no Município, por meio da implantação de um sistema de informação que propicie controle efetivo por parte da Unidade de Material e Patrimônio, em tempo real.

JUSTIFICATIVA: A partir de um trabalho detalhado de inventário, muitos bens são detectados como obsoletos, em desuso ou sucateados, em condição de recuperação. O apontamento destes permite a baixa no exercício corrente, demonstrando assim a real situação da estrutura física administrativa.

Classificação Funcional:

Função: 04 - Administração

Sub-função: 124 - Controle Interno



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/31-20210106162452.pdf>
assinado por: idUser 83

Público-Alvo: Todos os servidores e dirigentes municipais.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Atividades:				
.. 2014 - manutenção de Sistema de Controle Patrimonial de Bens Pertencentes ao Município:	58.000,00	63.000,00	63.000,00	69.300,00

FONTES DE RECURSOS:

Recursos Ordinários do Tesouro Municipal e transferências.

INDICADOR:

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

Nome: FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

GABINETE DA PREFEITA

OBJETIVO: Implementar as ações da coordenadoria da mulher, através do planejamento, e execução ações direcionadas a defesa e inclusão social nas diversas políticas públicas setoriais.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de implantação de programas, projetos e serviços para atender as mulheres do Município que se encontra em situação de vulnerabilidade e risco social.

Classificação Funcional:

Função: 04 - Administração

Sub-função: 244 - Assistência Comunitária



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://ouvid:it-solucoes:inf:br/transparenciaMunicipal/download/31-20210706162452.pdf
assinado por: idUser 83

Público-Alvo: Mulheres atendidas.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1004 - Aquisição de Móveis, Maquinas, Veículos e Equipamentos	20.000,00	20.000,00	-	-
Atividades:				
1. 2005 - Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Mulher	64.000,00	72.000,00	93.000,00	102.300,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal

Transferência do Estado

INDICADOR:

Número de mulheres atendidas.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 004.16

Nome: GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE GOVERNO

OBJETIVO: Implantar um processo moderno de gestão tributária, respaldado em um Cadastro, obtido a partir de um recadastramento Imobiliário, associado a utilização de Sistemas Informatizados inteligentes, que auxiliem uma melhor fiscalização e gestão nas áreas sociais do Município.

JUSTIFICATIVA: A modernização da coordenadoria de administração tributária deve ser aprofundada e acompanhada por ações que envolvam os funcionários no esforço de aumento de produtividade do trabalho e melhoria da qualidade dos serviços visando mudanças na cultura institucional que ampliem os conceitos de fiso-cidadão e de contribuinte-cidadão.

Classificação Funcional:

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/31-20210706162452.pdf>
 assinado por: idUser 83

Público-Alvo: Município em Geral.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1030 - Reequipamento da Unidade: Aquisição de Móveis, Máquinas e Veículos	20.000,00	20.000,00	-	-
Atividades:				
1. 2056 - Gestão Administrativa da Secretaria de Governo	161.000,00	309.000,00	329.000,00	361.900,00

FONTES DE RECURSOS:

Recursos Próprios e Transferências.

INDICADOR:

Incremento na Arrecadação Própria.

Nome: GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PLANEJAMENTO

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

OBJETIVO: Implantar um processo moderno de gestão tributária, respaldado em um Cadastro, obtido a partir de um recadastramento Imobiliário, associado a utilização de Sistemas Informatizados inteligentes, que auxiliem uma melhor fiscalização e gestão nas áreas sociais do Município.

JUSTIFICATIVA: A modernização da coordenadoria de administração tributária deve ser aprofundada e acompanhada por ações que envolvam os funcionários no esforço de aumento de produtividade do trabalho e melhoria da qualidade dos serviços visando mudanças na cultura institucional.

Classificação Funcional:

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloudit-solucoes.int.br/transparencia/Municipal/download/31-20210106162452.pdf>
assinado por: iduser 83

Público-Alvo: Municipal Geral.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1052 - Aquisição de Veículos Máquinas, Móveis e Equip. Diversos	20.000,00	30.000,00	-	-
Atividades:				
1. 2065 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento	75.000,00	98.000,00	128.000,00	140.800,00

FONTES DE RECURSOS:

Recursos Próprios e Transferências.

INDICADOR:

Incremento na Arrecadação Própria.

PROGRAMA Nº 08.01

Nome: GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Coordenar o Planejamento e a formulação da política de assistência social, e controle dos programas, projetos e da rede de serviços sócio assistenciais do município, garantindo a eficiência, eficácia e efetividade do órgão.

JUSTIFICATIVA: Assistência Social no município encontra-se em Gestão Básica, cumprindo as condições previstas no artigo 30 da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Política Nacional de Assistência Social, e Norma Operacional Básica da Assistência Social (NOB/SUAS) onde determina que os municípios devem ter capacidade técnica e gerencial para a formulação, a gestão e a avaliação da Política Municipal de Assistência Social.

Classificação Funcional:

Função: 08 - Assistência Social

Sub-função: 122- Administração Geral

123 - Administração Financeira

128- Formação de Recurso Humano

243- Assistência à Criança e ao Adolescente

Público-Alvo: Governo Municipal.

PERÍODO: Duração Continuada.



ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1060 - Aquisição de Móveis, Maquinas e Equipamentos Diversos;	80.000,00	20.000,00	-	-
1061 - Construção, Reforma e/ou Ampliação das Instalações do FMAS.	100.000,00	50.000,00	50.000,00	55.000,00
1072 - Aquisição de Móveis, Maquinas, Móveis e Equipamentos para Fundo Mun. Do Idoso.	5.000,00	5.000,00	-	-
1073 - Construção, Reforma e/ou Ampliação das Instalações do Fundo Mun. do Idoso	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00
Atividades:				
1. 2091 - Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Assistência Social;	307.000,00	360.000,00	350.000,00	385.000,00
2. 2092 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social;	272.000,00	165.000,00	185.000,00	203.500,00
3. 2093 - Gestão Administrativa Pessoal - FMAS;	72.000,00	92.000,00	92.000,00	101.200,00
4. 2094 - Manutenção das Atividades do FMAS;	251.000,00	186.000,00	221.000,00	243.100,00
5. 2095 - Despesa com Obrigações Patronais;				
6. 2096 - Capacitação, Treinamento e Qualificação de Agentes Públicos;	53.000,00 6.000,00	90.000,00 20.000,00	90.000,00 20.000,00	99.000,00 22.000,00
7. 2097 - Capacitação, Treinamento e Qualificação de Agentes Públicos;	18.000,00	18.000,00	18.000,00	19.800,00
8. 2101 - Apoio as Atividades do Conselhos Tutelar e demais Conselhos de Controle Social.	38.000,00	51.000,00	61.000,00	67.100,00
9. 2116 - Manutenção das Atividades Gerais do Fundo do Idoso	20.000,00	25.000,00	30.000,00	33.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

Nome: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Contribuir para a prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de consolidar a rede de proteção social o município de para atender a população que se encontra em situação vulnerável em decorrência da pobreza, privação (ausência de renda e precário acesso aos serviços públicos) e da fragilidade dos vínculos afetivos e de pertencimento social (discriminações etárias, por deficiência, entre outras).

Classificação Funcional:

Função: 08 - Assistência Social

Sub-função: 241 - Assistência ao Idoso
243- Assistência à Criança e ao Adolescente
244 - Assistência Comunitária



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/31-20210106162452.pdf>
 assinado por: idUser:83

Público-Alvo: Famílias e indivíduos que se encontra em situação de risco pessoal e social de acordo com a PNAS/2004.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Objetos:				
1. 1062 - Adequação de Estrutura Física SCFV	50.000,00	100.000,00	100.000,00	110.000,00
2. 1063 - Aquisição Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos - SCFV	10.000,00	15.000,00	-	-
3. 1064 - Construção e Ampliação do CRAS	250.000,00	130.000,00	130.000,00	143.000,00
Atividades:				
1. 2102 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Crianças de 06 a 15 anos (SCFV)	405.000,00	343.000,00	443.000,00	487.300,00
2. 2103 - manutenção das Atividades de Atenção Integral às Famílias - PAIF	175.000,00	167.000,00	244.000,00	268.400,00
3. 2104 - Implementação e Manutenção das Ações de Erradicação do Trabalho Infantil	25.000,00	27.500,00	-	-
4. 2098 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos (SCFV)	136.000,00	136.000,00	136.000,00	149.600,00
5. 2104 - Implementação e Manutenção das Ações de Erradicação do Trabalho Infantil	25.000,00	27.500,00	-	-

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal ,Transferências da União,Transferência do FEAS

INDICADOR:

Número de Indivíduos e famílias beneficiadas

Nome: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Fomentar a redução de riscos e vulnerabilidades através da ofertar de serviços de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

JUSTIFICATIVA: Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

Classificação Funcional:

Função: 08 - Assistência Social

Sub-função: 244 - Assistência Comunitária



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/31-20210706162452.pdf
assinado por: idUser 83

Público-Alvo: Famílias e indivíduos que se encontra em situação de risco pessoal e social de acordo com a PNAS/2004.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1. 1065 - Construção e Ampliação do CREAS;	250.000,00	130.000,00	130.000,00	143.000,00
2. 1066 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos - CREAS	10.000,00	15.000,00	-	-
Atividades:				
1. 2104 - Implementação e Manutenção das Ações de Erradicação do Trabalho Infantil	50.000,00	50.000,00	79.000,00	86.900,00
2. 2105 - Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos (PAEFI)	100.000,00	104.000,00	119.000,00	130.900,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal , Transferências da União, Transferência do FEAS

INDICADOR:

Índice de redução do trabalho infantil; Número de famílias e/ ou indivíduos atendidos;

PROGRAMA Nº 08.04

Nome: ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL AS VITIMAS DE CALAMIDADE

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Prover concessões de benefícios para famílias atingidas por fenômenos naturais, ampliando assistência hospitalar e a distribuição de agasalhos e mantimentos nos casos de calamidades públicas.

JUSTIFICATIVA: Com a ocorrência de calamidades públicas no município, cresce a demanda na assistência à população atingida, necessitando de agasalhos, alimentos, água potável, medicamentos, abrigos e outros. Nesse sentido, o programa atenderá a população no caso de ocorrências de epidemias, enchentes, secas e outras situações de calamidade pública, ou emergencial.

Classificação Funcional:

Função: 08 - Assistência Social

Sub-função: 244 - Assistência Comunitária



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/31-20210106162452.pdf
assinado por: idUser 83

Público-Alvo: Famílias atingidas por fenômenos naturais.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Atividades:				
1. 2106 - Benefício de Assistência Emergência	180.000,00	60.000,00	60.000,00	66.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal, Transferências da União e do Estado.

INDICADOR:

Famílias atingidas por fenômenos naturais.

Nome: ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Prestar assistência social às pessoas necessitadas através de doações e recursos em situação de vulnerabilidade social do município.

JUSTIFICATIVA: A Assistência Social é direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que prove os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Classificação Funcional:

Função: 08 - Assistência Social

Sub-função: 244 - Assistência Comunitária



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/31-20210106162452.pdf>
assinado por: idUser 83

Público-Alvo: População carente do Município.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Atividades:				
1- 2107 - Assistência às Famílias Carentes por meio de : Auxilio Funeral, Auxilio Natalidade, Cestas Básicas	399.000,00	274.000,00	444.000,00	488.400,00
2- 2164 - Renda Mínima - Pró - Renda	-	-	720.000,00	792.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Número de pessoas atendidas pelo programa.

PROGRAMA Nº 08.06

Nome: GESTÃO DA POLÍTICA MUNICÍPIO DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Formular, deliberar e implementar a política de direitos humanos voltada para a população infanto juvenil.

JUSTIFICATIVA: No município de Capoeiras nos últimos anos, houve um crescimento significativo da população infanto juvenil, demandando ações voltadas para promoção, prevenção e defesa de direitos, devido ao aumento das situações que expõem as crianças e adolescentes a vulnerabilidades e riscos oriundas dos territórios em que residem.

Classificação Funcional:

Função: 08 - Assistência Social

Sub-função: 243- Assistência à Criança e ao Adolescente



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/31-20210106162452.pdf>
assinado por: idUser:83

Público-Alvo: Crianças e Adolescentes

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1. 1071 - Construção, Reforma e/ou Ampliação das Instalações do FUNDECA.	20.000,00	5.000,00	-	-
2. 1070 - Aquisição de Móveis, Maquinas, Veículos e Equipamento para FUNDECA	20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.500,00
Atividades:				
1. 2113 - Manutenção das Atividades Gerais - FUNDECA.	150.000,00	66.000,00	71.000,00	78.100,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

PROGRAMA Nº 08.07

Nome: PROGRAMA SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Formular, deliberar e implementar a política de direitos humanos voltada para a população infanto juvenil.

JUSTIFICATIVA: No município de Capoeiras nos últimos anos, houve um crescimento significativo da população infanto juvenil, demandando ações voltadas para promoção, prevenção e defesa de direitos, devido ao aumento das situações que expõem as crianças e adolescentes a vulnerabilidades e riscos oriundas dos territórios em que residem.

Classificação Funcional:

Função: 08 - Assistência Social

Sub-função: 243- Assistência à Criança e ao Adolescente



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/31-20210106162452.pdf>
assinado por: idUser: 83

Público-Alvo: Crianças e Adolescentes

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Atividades:				
1. 2114 - Manutenção da Ação Liberdade Assistida.	28.000,00	28.000,00	28.000,00	30.800,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal ,Transferências do Estado

INDICADOR:

Número de Crianças e Adolescentes atendidos

PROGRAMA Nº 08.08

Nome: PROMOÇÃO E PROTEÇÃO ÀS CRIANÇA E ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Implementar a política de direitos humanos voltada para a população infanto juvenil.

JUSTIFICATIVA: No município de Capoeiras nos últimos anos, houve um crescimento significativo da população infanto juvenil, demandando ações voltadas para promoção, prevenção e defesa de direitos, devido ao aumento das situações que expõem as crianças e adolescentes a vulnerabilidades e riscos oriundas dos territórios em que residem.

Classificação Funcional:

Função: 08 - Assistência Social

Sub-função: 243- Assistência à Criança e ao Adolescente



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/31-20210106162452.pdf>
assinado por: idUser 83

Público-Alvo: Crianças e Adolescentes

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Atividades:				
2. 2115 - Manutenção do Promoção e roteção às Crianças e Adoldscentes e suas Famílias	215.000,00	38.500,00	38.500,00	42.350,00

FONTES DE RECURSOS:

Número de crianças e adolescentes atendidos

INDICADOR:

Tesouro Municipal ,Transferências do Estado

PROGRAMA Nº 08.09

Nome: SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Garantir o acesso da população à alimentação saudável, de qualidade, nas quantidades necessárias à segurança alimentar e nutricional.

JUSTIFICATIVA: Concessão de alimentos para a população que apresente insuficiência de recursos para garantir sua segurança alimentar, estando portanto vulnerável a fome.

Classificação Funcional:

Função: 08 - Assistência Social

Sub-função: 306 - Alimentação e Nutrição



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://portal.transparencia.municap.gov.br>
 assinado por: idUser:83

Público-Alvo: Famílias e indivíduos

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1. 1069 - Implatação da Cozinha comunitária.	110.000,00	50.000,00	50.000,00	55.000,00
Atividades:				
1. 2111 - Manutenção das Ações vinculadas ao Programa de Segurança Alimentar e Nutricional – SAN;	60.000,00	150.000,00	150.000,00	165.000,00
2. 2112 - Manutenção de Ações de Alimentação Regular para Pessoas Carentes e Desnutridas;	220.000,00	170.000,00	170.000,00	187.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal , Transferência da união, Transferência Estadual

INDICADOR:

Família e Indivíduos Beneficiadas

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 08.10

Nome: ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Contribuir para a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.

JUSTIFICATIVA: O Programa deve contribuir com a promoção do acesso de pessoas com deficiência aos serviços da rede socioassistencial, aos serviços de outras políticas públicas, entre elas educação, trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação.

Classificação Funcional:

Função: 08 - Assistência Social

Sub-função: 242 - Assistência ao Portador de de Deficiência
244 - Assistência Comunitária



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/31-20210106162452.pdf
assinado por: idUser 83

Público-Alvo: Pessoas com Deficiência

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Atividades:				
1. 2099 - Manutenção das Ações do Programa JPC na Escola;	44.000,00	44.000,00	44.000,00	48.400,00
2. 2100 - Manutenção das Ações do Programa Viver sem Limites;	34.000,00	34.000,00	34.000,00	68.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal ,Transferências da União

INDICADOR:

Número de Pessoa atendidas

PROGRAMA Nº 08.11

Nome: APOIO AS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Fomentar ações de organização e apoio aos conselhos das políticas setoriais e de defesa de direitos de segmentos populacionais.

JUSTIFICATIVA: Os Conselhos Municipais de Controle Social necessitam de apoio no tocante ao desenvolvimento dos trabalhos de fiscalização e acompanhamento dos programas municipais executados.

Classificação Funcional:

Função: 08 - Assistência Social

Sub-função: 244 - Assistência Comunitária



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/31-20210106162452.pdf>
assinado por: idUser 83

Público-Alvo: Governo Municipal.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Atividades:				
1. 2108 - Manutenção ao Apoio as Instâncias de Controle Social.	44.000,00	48.400,00	-	-
2. 2161 - Manutenção as Instâncias de Controle Social / IGD PBF	67.000,00	67.000,00	142.000,00	156.200,00
3. 2162 - Manutenção as Instância de Controle Social / IGD SUAS	36.000,00	36.000,00	60.000,00	66.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal ,Transferência da união

INDICADOR:

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

PROGRAMA Nº 08.12

Nome: GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Aprimorar a gestão e os serviços com base nos indicadores mensurados a partir do diagnóstico socioterritorial, e gerenciamento dos elementos essenciais ao funcionamento do SUAS.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de aprimoramento da gestão e da rede de serviços socioassistências a partir das metas pactuadas pela CIT e dos índices de gestão descentralizada do PBF e do SUAS.

Classificação Funcional:

Função: 08 - Assistência Social

Sub-função: 244 - Assistência Comunitária



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/31-20210106162452.pdf>
 assinado por: idUser 83

Público-Alvo: Secretaria de Assistência Social/ Rede de serviços socioassistenciais

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1. 1067 - Aquisição de Móveis, Maquinas e Equipamentos IGD - PBF	40.000,00	50.000,00	-	-
2. 1068 - Aquisição de Móveis, Maquinas e Equipamentos IGD - SUAS	30.000,00	30.000,00	-	-
Atividades:				
1. 2109 - Manutenção e Aprimoramento da Gestão SUAS/IGDSUAS	71.000,00	960.000,00	126.000,00	138.600,00
2. 2110 - manutenção das Ações do Programa (IGD/ Bolsa Família)	141.000,00	130.000,00	240.000,00	264.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal ,Transferências da União

INDICADOR:

Número de Pessoa atendidas

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 004.02

Nome: APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

GABINETE DA PREFEITA

OBJETIVO: Contribuir com os Conselhos Municipais do Controle Social, para permitir o regular funcionamento deste.

JUSTIFICATIVA: Os Conselhos Municipais de Controle Social necessitam de apoio no tocante ao desenvolvimento dos trabalhos de fiscalização e acompanhamento dos programas municipais executados.

Classificação Funcional:

Função: 08 - Assistência Social

Sub-função: 122 - Administração Geral



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/31-20210106162452.pdf>
assinado por: idUser 83

Público-Alvo: Conselhos Municipais

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Atividades:				
1. 2006 - Manutenção e Apoio aos Conselhos de Controle Social:			32.000,00	35.200,00

FONTES DE RECURSOS:

Recursos do Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 009.01

Nome: PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

OBJETIVO: Realizar as atividades administrativas e gerenciais destinados a manutenção e o funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Capoeiras.

JUSTIFICATIVA: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento do Instituto de Previdência.

Classificação Funcional:

Função: 09 - Previdência Social

Sub-função: 272 - Previdência do Regime Estatutário



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloudit-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/31-20210106162452.pdf
assinado por: idUser 83

Público-Alvo: Ativos e Inativos Municipais.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Atividades:				
1. 2117 - Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência de Capoeiras	4.010.000,00	4.140.000,00	5.350.000,00	5.885.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Recursos Ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Programa de Apoio às Políticas e Àreas Especiais não é mensurado por indicador.

PROGRAMA Nº 10.01

Nome: GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Tipo: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OBJETIVO: Realizar as atividades administrativas da secretaria de Saúde, gerenciamento e apoio às ações e serviços públicos de saúde no município.

JUSTIFICATIVA: As ações administrativas e gerenciais do órgão estruturadas neste programa, para propiciar o regular funcionamento a secretaria de Saúde e apoiar à realização das ações e serviços públicos da saúde no município.

Classificação Funcional:

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 122 - Administração Geral

128 - Formação de Recursos Humanos

131 - Comunicação Social



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://ouvidor-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/31-20210706162452.pdf
assinado por: idUser 83

Público-Alvo: Governo Municipal.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1. 0006 - Indenizações e Restituições Diversas, Incluindo as Decorrentes de Convênios	185.000,00	150.000,00	-	-
1. 0007 - Indenizações e Restituições Diversas, Incluindo as decorrentes de Convênios	60.000,00	40.000,00	-	-
Atividades:				
1. 2070 - Manutenção das Atividades da Secretaria	19.000,00	30.000,00	30.000,00	33.000,00
2. 2071 - Manutenção das Atividades do FMS	274.400,00	2.468.000,00	2.848.000,00	2.986.280,00
3. 2072 - Despesas com Obrigações Patronais	259.000,00	211.000,00	261.000,00	287.100,00

FONTES DE RECURSOS:

Recursos próprios, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

INDICADOR:

Programa de Apoio às Políticas Públicas a Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 10.02

Nome: INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

Tipo: Programa de Apoio as políticas e Áreas Especiais

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OBJETIVO: Gerenciar, desenvolver e manter a infra-estrutura da tecnologia da informação, eficientizando as atividades da administração, melhorando a qualidade de atendimento e otimizando a informação.

JUSTIFICATIVA: A aquisição de equipamentos e sistemas operacionais para o campo de informática da secretaria de saúde se constitui como uma maneira eficiente e eficaz para a melhoria na qualidade do atendimento, na manutenção regular das informações e envio de dados dos sistemas de informação em saúde.

Classificação Funcional:

Função: 10 - Saúde
28 - Encargos Especiais

Sub-função: 122 - Administração Geral
846 -Outros Encargos Especiais



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/31-20210706162452.pdf>
assinado por: idUser 83

Público-Alvo: Governo Municipal.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1. 1055 - Equipamentos e material Permanente	250.000,00	100.000,00	-	-

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

INDICADOR:

Programa de Apoio as políticas públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

PROGRAMA Nº 10.03

Nome: CONTROLE SOCIAL DO SUS

Tipo: Programa de Apoio as políticas e Áreas Especiais

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OBJETIVO: Estimular a participação da sociedade civil organizada na formação do trabalho de fiscalização e acompanhamento das políticas, através das instâncias deliberativas do Sistema Único de Saúde.

JUSTIFICATIVA: O regular funcionamento do Conselho Municipal de Saúde agrega legitimidade às ações, com vistas a propiciar espaços coletivos de formulação conjunta das políticas de saúde, criando sustentação para os programas e políticas propostas.

Classificação Funcional:

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 222 - Administração Geral



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/31-20210106162452.pdf>
assinado por: idUser 83

Público-Alvo: Sociedade Civil organizada.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Atividades:				
1. 2073 - Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde	50.000,00	38.000,00	38.000,00	41.800,00
2. 2074 - Subvenção Soc. E Contribuições a Ent. Sem Fins Lucrativos	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.200,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

INDICADOR:

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

PROGRAMA Nº 10.05

Nome: ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Tipo: Programa Finslístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OBJETIVO: Ampliar o acesso da população a serviços básicos de saúde.

JUSTIFICATIVA: A expansão e a qualificação da atenção básica, organizadas pela estratégia Saúde da família, compõem parte do conjunto de prioridades políticas apresentadas pelo ministério da saúde e aprovadas pelo Conselho nacional de Saúde. Esta concepção supera a antiga proposição de caráter exclusivamente centrado na doença, desenvolvendo-se por meio de práticas gerenciais e sanitárias, democráticas e participativas, sob a forma de trabalho em equipes, dirigidas às populações de territórios delimitados, pelos quais assumem responsabilidade.

Classificação Funcional:

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 301 - Atenção Básica



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://ouvidi-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/31-20210106162452.pdf
assinado por: idUser 83

Público-Alvo: População em geral.

PERÍODO: Continuado.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1056 - Construção, Reforma e Ampliação das Unidades Básicas de Saúde	660.000,00	860.000,00	860.000,00	946.000,00
Atividades:				
1. 2075 - Manutenção do Programa Saúde Bucal	139.000,00	386.000,00	480.000,00	528.000,00
2. 2076 - Manutenção Estratégia de Saúde - PSF	2.093.000,00	2.194.000,00	2.162.000,00	2.378.200,00
3. 2077 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde	1.156.000,00	1.140.000,00	1.340.000,00	1.474.000,00
4. 2078 - Implantação e Manutenção do NASF	125.000,00	483.000,00	454.000,00	584.430,00
5. 2079 - Manutenção do Programa Saúde na Escola	80.000,00	18.000,00	18.000,00	19.800,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e Transferências, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

INDICADOR:

Número de pessoas com cobertura da atenção básica no município.

PROGRAMA Nº 10.06

Nome: ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIA

Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OBJETIVO: Promover, manter e ampliar o custeio das despesas com atenção especializada em saúde nos seus diversos campos de atuação.

JUSTIFICATIVA: A Assistência especializada em saúde é composta por ações e serviços que visam atender aos principais problemas de saúde e agravos da população, cuja complexidade da prática clínica demande a disponibilidade de profissionais

Classificação Funcional:

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 302 - Assistência Hospitalar a Ambulatorial



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cdund.it-sources.int/transparentiaMunicipal/download/31-20210106162452.pdf>
assinado por: idUser 83

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1058 - Manutenção das Atividades da Assistência Terapêutica	100.000,00	85.000,00	85.000,00	93.500,00
Atividades:				
1. 2080 - Implantação e Manutenção dos Programas Saúde mental e Caps	26.000,00	26.000,00	48.000,00	52.800,00
2. 2081 - Manutenção do Serviços de Atendimento Médico de Urgência - SAMU	275.000,00	361.000,00	361.000,00	397.100,00
3. 2082 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	32.000,00	236.000,00	236.000,00	259.600,00
4. 2083 - Doações de Medicamentos Especiais, Próteses, Orteses e Outros	60.000,00	40.000,00	40.000,00	44.000,00
5. 2084 - Manutenção dos serviços Hospitalares e Ambulatorial	2.935.000,00	3.834.000,00	3.679.000,00	4.046.900,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e Transferência, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

INDICADOR:

PROGRAMA Nº 10.07

Nome: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OBJETIVO: Assistir a população com medicamentos, garantindo a continuidade no tratamento das doenças.

JUSTIFICATIVA: A assistência farmacêutica desempenha papel fundamental na saúde Pública, fechando o círculo que se inicia com o doente, passa pela assistência médica e finalizada com o medicamento. O acesso aos medicamentos e a racionalidade do seu uso amplia a resolução o sistema municipal de saúde, garantindo que o tratamento seja seguido pelo paciente, reduzindo o número de internações por agravamento da causa básica tratada adequadamente em tempo.

Classificação Funcional:

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 303 - Suporte profilático e terapêutico



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://portal.transparencia.munic.gov.br/portal/transparencia/municipal/download/31-20210706162452.pdf>
assinado por: idUser 83

Público-Alvo: População em geral.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Atividades:				
1. 2086 - Manutenção do Programa Farmácia Básica	565.000,00	210.000,00	420.000,00	462.000,00
2. 2087 - Implantação e Manutenção da Farmácia Popular - QUALIFICAR	167.000,00	161.000,00	203.000,00	223.300,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro e Transferências, por meio do Fundo Municipal de saúde.

INDICADOR:

Número de medicamento distribuídos.

PROGRAMA Nº 10.08

Nome: VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 Tipo: PROGRAMA FINALÍSTICO

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE SAÚDE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OBJETIVO: Prevenir riscos á saúde da população mediante a garantia da qualidade dos produtos, serviços e dos ambientes sujeitos a vigilância sanitária.

JUSTIFICATIVA: A proteção e promoção a saúde da população cosiste na garantia a segurança sanitária de produtos, serviços e ambientes sujeitos a fiscalização da vigilância sanitária, garantindo a qualidade do que é posto a disposição da população.

Classificação Funcional:

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 304 - Vigilância Sanitária

305 - Vigilância Epidemiológica



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://fontes-recursos-int/portal/transparenciaMunicipal/download/31-20210106162452.pdf>
 assinado por: idUser:83

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO: Duração Continuado.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Atividades:				
1. 2088 - Manutenção do programa de vigilância Sanitária	39.000,00	124.000,00	124.000,00	136.400,00
2. 2089 - Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiologia e Ambiental	451.000,00	350.000,00	395.000,00	434.500,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e Transferências, por meio do Fundo Municipal de saúde.

INDICADOR:

Número de estabelecimentos fiscalizados.

PROGRAMA Nº 10.09

Nome: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE SAÚDE E VILÂNCIA SANITÁRIA

OBJETIVO: Prevenir e controlar os transtornos nutricionais e agravos relacionados á alimentação e nutrição.

JUSTIFICATIVA: A alimentação adequada é um direito fundamental do ser humano, inerente á dignidade da pessoa humana, devendo o poder público adotar políticas e ações necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população, devendo completar todos os ciclos de vida, com destaque para a infância e adolescência.

Classificação Funcional:

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 306 - Alimentação e Nutrição



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://portal.transparencia.municpal.gov.br/transparencia/owmload/31-20210706162452.pdf>
assinado por: idUser 83

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Atividades:				
1. 2090 - Manutenção do Prog. Nacional de Alim. E Nut., incl. Bolsa Alim. E Outros	50.000,00	92.000,00	92.000,00	101.200,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e Transferências.

INDICADOR:

Índice de desnutrição;

PROGRAMA Nº 10.10

Nome: REEQUIPAMENTO DA SAÚDE

Tipo: Programa de Apoio às Políticas e Áreas Especiais

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OBJETIVO: Aparelhar e reequipar o sistema municipal de saúde.

JUSTIFICATIVA: As ações de saúde necessitam de um aporte tático operacional adequado para que funcione a contento e com resolutividade para os usuários da rede de serviços de saúde.

Classificação Funcional:

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 122 - Administração Geral

301 - Atenção Básica



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://portal.transparencia.municipal.gov.br/transparencia/municipal/download/31-20210106162452.pdf>
assinado por: idUser 83

Público-Alvo: População em Geral

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1. 1054 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Diversos	50.000,00	50.000,00	-	-
2. 1057 - Aquisição de veículos Máquinas, Móveis e Equip. Diversos	160.000,00	470.000,00	471.000,00	942.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e Transferências, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

INDICADOR:

PROGRAMA Nº 10.11

Nome: MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA SAÚDE

Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OBJETIVO: Ampliação e Recuperação da rede Física de Saúde para melhorar o atendimento a população.

JUSTIFICATIVA: O Município tem a necessidade de dar conhecimento das vantagens de implementar mecanismo ampliação e recuperação da rede física de saúde.

Classificação Funcional:

Função: 10- Saúde

Sub-função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://transparencia.munic.gov.br>
assinado por: idUser: 83

Público-Alvo: Pacientes em tratamento fora do domicílio.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1. 1059 - Execução de Obras para Área de Saúde	625.000,00	335.000,00	305.000,00	335.500,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e Transferências.

INDICADOR:

Número de pacientes Transportados; Número de auxílio alimentação concedidos.

PROGRAMA Nº 10.12

Nome: TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OBJETIVO: Dar apoio ao paciente em tratamento fora do domicílio.

JUSTIFICATIVA: Todos convergem para um alvo comum a qualidade de vida para a população de baixa renda.

Classificação Funcional:

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://portal.transparencia.municipal.gov.br/arquivos/pdf/assinado_por_idUser_83

Público-Alvo: População do Município.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Atividades:				
2085 - Manutenção do Programa de Tratamento Fora do Domicílio	64.000,00	44.000,00	72.000,00	79.200,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e/ou transferência de outros entes federados.

INDICADOR:

Número de Pacientes beneficiados pelo programa.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 11.01

Nome: GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

OBJETIVO: Promover a qualificação profissional e incentivar a geração de emprego e renda no município.

JUSTIFICATIVA: Inclusão social por meio da geração de trabalho e renda; que promova a redução da taxa de desemprego e o trabalho informal e que se contraponha á queda da renda do trabalho.

Classificação Funcional:

Função: 11 - Trabalho

Sub-função: 333 - Empregabilidade



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://portal.transparencia.municipal.gov.br/arquivos/pdf/assinado_por_idUser_83

Público-Alvo: População do Município.

PERÍODO:

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Atividades:				
2066 - Manutenção do Programa Emprego e Renda	40.000,00	31.000,00	31.000,00	34.100,00

FONTES DE RECURSOS:

Recursos Próprios

INDICADOR:

Número de ações concluídas.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 012.01

Nome: GESTÃO DA POLITICA DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Realizar atividades-meio de administração, gerenciamento e apoio à educação básica no Município.

JUSTIFICATIVA: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste programa, para propiciar o regular funcionamento da secretaria de Educação e apoiar a educação básica no Município.

Classificação Funcional:

Função: 12 - Educação

Sub-função: 361 - Ensino Fundamental



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://portal.transparencia.municipal.capecel.com.br>
assinado por: idUser 83

Público-Alvo: Governo Municipal e alunos de educação básica no Município.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Atividades:				
1. 2033 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	1.073.000,00	1.281.000,00	1.581.000,00	1.739.100,00
2. 2034 - Manutenção dos Conselhos de Educação do Município	11.000,00	11.000,00	11.000,00	12.100,00

FONTES DE RECURSOS:

Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 012.02

Nome: TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Assegurar o transporte escolar aos alunos da Educação Básica, que residem em áreas distantes das Unidades Escolares Municipais, garantindo o acesso à escola.

JUSTIFICATIVA: Muitos alunos têm dificuldade de se locomoverem às escolas da zona rural, onde parte deles desiste de estudar. A implantação de um programa de transporte escolar de boa qualidade, abrangendo toda a população estudantil do município resolverá o problema. Ademais, contribui para melhoria da qualidade do ensino, notadamente dos índices de analfabetismo. Este programa possibilita o acesso ao transporte de aluno de qualidade à rede escolar de maneira segura e eficiente a um custo compatível com as necessidades dos alunos.

Classificação Funcional:
Função: 12 - Educação
Sub-função: 361- Ensino Fundamental



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://transparencia.munic.gov.br/transparencia/municipal/download/31-20210706162452.pdf
assinado por: idUser 83

Público-Alvo: Alunos da rede municipal de ensino, podendo incluir alunos de unidades de ensino estaduais localizadas no Município.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

ações a serem realizadas	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1. 1021 - Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos	990.000,00	520.000,00	800.000,00	880.000,00
2. 1023 - Aquisição de Veículos e Equipamentos p/ Transporte Escolar	150.000,00	150.000,00	150.000,00	16.500,00
Atividades:				
1. 2036 - Manutenção do Transporte Escolar	760.000,00	1.122.000,00	1.260.000,00	1.386.000,00
2. 2043 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar	1.194.000,00	1.720.000,00	1.900.000,00	2.090.000,00

FONTES DE RECURSOS:
FNDE (PNAT), Governo do Estado (A caminho da Escola), FUNDEB, Transferência e Tesouro Municipal e Operação de Crédito.

INDICADOR:
Número de alunos transportados.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 012.03

Nome: DINHEIRO NA ESCOLA (PDDE)

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Melhorar a área pedagógica das escolas e o reforço da autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático, contribuindo para elevar os índices de desenvolvimento da educação básica.

JUSTIFICATIVA: O Programa Dinheiro Direto na Escola tem caráter complementar, como prevê o artigo 208, incisos II, IV e VII, da Constituição Federal que estabelece ser dever do ente federativo oferecer educação. Esta disposição legal é efetivada mediante a garantia "progressiva universalização do ensino médio gratuito"(inciso II); " atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade" (inciso IV); a "atendimento ao educando no ensino fundamental, através de programas suplementares e material didático-escolar, transpote, alimentação e assistência à saúde" (inciso VII).

Classificação Funcional:

Função: 12 - Educação

Sub-função: 361- Ensino Fundamental



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://transparencia.municpal.gov.br/transparenciaMunicipal/download/31-20210706162452.pdf
assinado por: idUser 83

Público-Alvo: Alunos da rede municipal de ensino.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1. 1019 - Transferência às Unidades do PDDE	12.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00
Atividades:				
1. 2037 - Transferência para o PDDE	48.000,00	50.000,00	50.000,00	55.000,00

FONTES DE RECURSOS:

FNDE e/ou Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Melhoria da infra-estrutura física e pedagógica das escolas municipais.

Nome: EDUCAÇÃO ESPECIAL

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Atender aos alunos portadores de necessidades especiais com vistas aos fundamentos da educação inclusiva, contidos na Política nacional de Educação Especial.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista o disposto no artigo 208, inciso III, da Constituição Federal, que coloca como dever do Estado garantir educação para todos mediante a garantia de "atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino".

Classificação Funcional:

Função: 12 - Educação

Sub-função: 367 - Educação Especial



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://www.transparencia.municipal.gov.br/transparentiaMunicipal/download/31-20210706162452.pdf
assinado por: idUser:83

Público-Alvo: Alunos portadores de necessidades especiais.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1. 1022 - Aquisição de Bens Móveis e veículos adaptados p/ Transporte de Alunos	100.000,00	100.000,00	60.000,00	66.000,00
Atividades:				
1. 2042 - Manutenção das Ações da Educação Especial	22.000,00	29.000,00	29.000,00	31.900,00

FONTES DE RECURSOS:

MEC, Governo Estadual e/ou Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Matrículas e acessibilidades na rede de ensino regular; oferta do atendimento educacional especializado.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017
PROGRAMA Nº 012.06



Nome: EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Ampliar a escolaridade e a qualidade de Educação no Município, com foco no ensino básico.

JUSTIFICATIVA: A Constituição Federal conferiu aos entes federativos (União, Estados e Municípios) a responsabilidade de oferecer educação gratuita. No art. 205, dispõe que educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. É necessário, portanto, promover a universalização da educação básica e valorização dos profissionais do magistério.

Classificação Funcional:

Função: 12 - Educação

Sub-função: 361 - Ensino Fundamental

365 - Educação Infantil

366 - Educação de Jovens e Adultos



Público-Alvo: Alunos na rede de educação básica.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Objetos:				
1. 1020 - Const., Reforma, Ampl. E Aquis. De Imóveis p/ Melhoria da Rede Física de Ensino	900.000,00	980.000,00	950.000,00	1.045.000,00
2. 1021 - Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos	300.000,00	100.000,00	100.000,00	110.000,00
3. 1024 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares e Quadras Poliesportiva	660.000,00	150.000,00	150.000,00	165.000,00
4. 1025 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Diversos - FUNDEB	190.000,00	40.000,00	60.000,00	66.000,00
5. 1026 - Expansão de malhoria de Rede Física de Ensino Infantil do Município - Creches	200.000,00	70.000,00	80.000,00	88.000,00
Atividades:				
1. 2038 - Manutenção das Atividades do Salário Educação	285.000,00	660.000,00	260.000,00	286.000,00
2. 2044 - Gestão Administrativa do FUNDEB - 60% (Ensino Fundamental)	8.289.000,00	7.475.000,00	8.363.000,00	9.199.300,00
3. 2045 - Gestão Administrativa do FUNDEB - 40% (Ensino Fundamental)	4.521.000,00	4.692.000,00	4.592.000,00	5.477.200,00
4. 2046 - Gestão Administrativa do FUNDEB - 60% (Ensino Infantil)	95.000,00	46.000,00	46.000,00	55.660,00
5. 2047 - Gestão Administrativa do FUNDEB - 40% (Ensino Infantil)	128.000,00	238.000,00	268.000,00	287.980,00
6. 2048 - Gestão Administrativa do FUNDEB - 60% (Jovens e Adultos)	156.000,00	88.000,00	88.000,00	96.800,00
7. 2049 - Gestão Administrativa do FUNDEB - 40% (Jovens e Adultos)	102.000,00	159.000,00	159.000,00	174.900,00
8. 2146 - Aquisição e Distribuição de Material Didático	150.000,00	80.000,00	50.000,00	55.000,00

FONTES DE RECURSOS:

FUNDEB e Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Percentual de aplicação no ensino.

ANEXO I
 PLANO PLURIANUAL 2014/2017
 PROGRAMA Nº 012.06



Nome: EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Ampliar a escolaridade e a qualidade de Educação no Município, com foco no ensino básico.

JUSTIFICATIVA: A Constituição Federal conferiu aos entes federativos (União, Estados e Municípios) a responsabilidade de oferecer educação gratuita. No art. 205, dispõe que educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. É necessário, portanto, promover a universalização da educação básica e valorização dos profissionais do magistério.

Classificação Funcional:

Função: 12 - Educação

Sub-função: 361 - Ensino Fundamental

365 - Educação Infantil

366 - Educação de Jovens e Adultos



Público-Alvo: Alunos na rede de educação básica.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
2152 - Manutenção do Ensino Fundamental	-	817.000,00	817.000,00	821.000,00
2156 - Manutenção da Educação Infantil	-	79.000,00	79.000,00	84.000,00
2160 - Manutenção da Educação Jovens e Adultos	-	111.000,00	111.000,00	115.000,00
2163 - Aquisição e Distribuição de Material Didático	-	80.000,00	80.000,00	85.000,00
1444 - Expansão e Melhoria da Rede Física de Ensino do Município - Creches	-	-	70.000,00	77.000,00

FONTES DE RECURSOS:

FUNDEB e Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Percentual de aplicação no ensino.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 012.07

Nome: APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Apoiar entidades educacionais sem fins lucrativos do município para eficientizar os serviços e melhorar o atendimento a população.

JUSTIFICATIVA: As Organizações Não-Governamentais (ONGs) e outras entidades sem fins Lucrativos, além de Escolas Técnicas de Educação, necessitam de apoio do Estado e de empresas socialmente responsáveis com o intuito de difundir a inclusão de adolescentes por meio da aprendizagem profissionalizante.

Classificação Funcional:

Função: 12 - Educação

Sub-função: 361 - Ensino Fundamental



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://portaltransparencia.municap.gov.br/transparenciaMunicipal/download/31-20210706162452.pdf>
assinado por: idUser 83

Público-Alvo: Entidades Educacionais beneficiadas pelo programa.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Atividades:				
1. 2039 - Subvenções à Entidades Privada sem Fins Lucrativos	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.500,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas especiais não é mensurado por indicador.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 012.09

Nome: ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE CARENTE

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Assistir aos educandos em todos os níveis de ensino da rede municipal, incluindo bolsas de estudo, transporte gratuito e outras ações de apoio aos estudantes.

JUSTIFICATIVA: Investir em uma política voltada para a inclusão social e apoio aos estudantes carentes do município, representa romper com as barreiras da desigualdade social também presentes na área da educação deste Município.

Classificação Funcional:

Função: 12 - Educação

Sub-função: 361 - Ensino Fundamental



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://civildireitosociedade.mn.gov.br/transparencia/Municipal/Divulga/31-20210106162452.pdf>
assinado por: iduser 83

Público-Alvo: Alunos carentes do município.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Atividades:				
1. 2040 - Ajuda a Estudantes Carentes e Auxílio Diretos	10.000,00	-	-	-

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Números de estudantes carentes atendidos.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 012.10

Nome: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.

JUSTIFICATIVA: O programa Nacional de Alimentação, Escolar tem caráter suplementar, (Artigo 208, inciso IV e VII, da Constituição Federal) quando coloca, é dever do ente federativo oferecer educação em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade (inciso IV); e oferecer atendimento ao educando no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, alimentação e assistência à saúde (inciso VII).

ação Funcional:

Função: 12 - Educação

Sub-função: 306 - Alimentação e Nutrição



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://portal.transparencia.municipal.gov.br/arquivos/pdf/201406162452.pdf
assinado por: idUser 83

Público-Alvo: Alunos da rede municipal de ensino.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Atividades:				
1. 2035 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	584.000,00	672.000,00	722.000,00	794.200,00

FONTES DE RECURSOS:

FNDE e/ou Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Nível de evasão escolar e melhoria da qualidade do ensino.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 012.12

Nome: GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Realizar atividades de administração, gerenciamento e apoio à educação do ensino médio no Município.

JUSTIFICATIVA: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento das unidades do ensino médio no Município.

Classificação Funcional:

Função: 12 - Educação

Sub-função: 362 - Ensino Médio



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://portal.transparencia.munic.gov.br/transparencia/Municipal/download/31-20210106162452.pdf>
assinado por: idUser 83

Público-Alvo: Aluno do ensino médio residente no município.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Atividades:				
1. 2041 - Manutenção das Atividades do Ensino Médio	24.000,00	26.400,00	-	-

FONTES DE RECURSOS:

Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal e Estadual.

INDICADOR:

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

PROGRAMA Nº 013.01

Nome: GESTÃO DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURAL E TURISMO

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTO

OBJETIVO: Realizar as atividades gerenciais e administrativas da Secretaria e apoiar ações relacionadas à cultura, ao turismo aos esportes e ao lazer no Município.

JUSTIFICATIVA: As ações administrativas e gerenciais do órgãos estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento da Secretária de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Classificação Funcional:

Função: 13 - Cultura

Sub-função: 122 - Administração Geral
392 - Difusão Cultural



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://portal.transparencia.municipal.gov.br/arquivos/pdf/assinado_por_idUser_83

Público-Alvo: Governo Municipal.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1. 1015 - Reequipamento da Unidade: Aquisição de Móveis, Máquinas e Veículos	10.000,00	10.000,00	-	-
Atividades:				
1. 2026 - Manutenção das Atividades Gerais de Cultura e Turismo	141.000,00	253.000,00	363.000,00	399.300,00
2. 2028 - Manutenção da Biblioteca de Desenvolvimento Econômico, Cultural e Turismo	15.000,00	15.000,00	15.000,00	16.500,00

FONTES DE RECURSOS:

Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas especiais não é mensurado por indicador.

PROGRAMA Nº 013.02

Nome: REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTO

OBJETIVO: Preservar o patrimônio do Município e resgatar as tradições culturais.

JUSTIFICATIVA: O Conhecimento e a valorização do bens Culturais contribuem com o despertar da cidadania e com a noção de que expressam a história e a tradição local e regional, por isso, acredita-se que o patrimônio aguça o sentimento de pertencimento. Sua revitalização é uma alternativa para o desenvolvimento que viabilizar a inserção social da comunidade. Representa, ainda, um caminho para a dinamização do turismo.

Classificação Funcional:

Função: 13 - Cultura

Sub-função: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológica



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://portaltransparencia.municipal.gov.br>
assinado por: idUser: 83

Público-Alvo: Município em Geral.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1. 1016 - Restauração de Prédios Históricos e Patrimônio do Município	20.000,00	20.000,00	20.000,00	22.000,00
Atividades:				
1. 2027 - Manutenção das Atividades Gerais de Cultura e Turismo	10.000,00	10.000,00	13.000,00	14.300,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e/ou Transferências.

INDICADOR:

Número de Prédios restaurados.

Nome: AÇÕES CULTURAIS

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DEPORTO

OBJETIVO: Ações de apoio à arte, cultura, tradições e atrair o turismo para o Município.

JUSTIFICATIVA: O programa proporcionará estímulo à produção, à difusão e o acesso da população aos bens e serviços de natureza cultural.

Classificação Funcional:

Função: 13 - Cultura

Sub-função: 392 - Difusão Cultural



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://portal.transparencia.municipal.gov.br>
assinado por: idUser 83

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1. 1017 - Obras e Construção, Reforma e Ampliação de Centro Cultura, Museu, Arquivo Público.	30.000,00	30.000,00	60.000,00	66.000,00
Atividades:				
1. 2029 - Incentivo ao Desenvolvimento da Arte e da Cultura Regional	20.000,00	20.000,00	20.000,00	22.000,00
2. 2030 - Promoção e Execução de Festividades Cívicas, Folclóricas, Artísticas e Manif.	623.000,00	651.000,00	551.000,00	606.100,00

FONTES DE RECURSOS:

Recursos próprios e Transferências.

INDICADOR:

Quantidade de eventos.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 015.01

Nome: GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

OBJETIVO: Realizar as atividades gerenciais e administrativas da Secretaria de Infra-Estrutura.

JUSTIFICATIVA: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa para proporcionar o regular funcionamento da Secretária de Infra-estrutura.

Classificação Funcional:

Função: 15 - Urbanismo

Sub-função: 122 - Administração Geral

244 - Assistência Comunitário



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://transparencia.municipal.gov.br/transparenciaMunicipal/download/31-20210106162452.pdf
assinado por: idUser 83

Público-Alvo: Governo Municipal.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1. 1031 - Aquisição de Veículos e Máquinas Pesadas necessárias ao Funcionamento Regular	170.000,00	170.000,00	120.000,00	132.000,00
2. 1006 - Desapropriação de Imóveis para Abertura de Ruas e/ou Construção de Prédios Públicos:	20.000,00	40.000,00	100.000,00	110.000,00
Atividades:	1.877.000,00	2.108.000,00	2.595.000,00	2.854.500,00
1. 2057 - Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos		-	-	-
3. 2058 - Manutenção de Centros Comunitários	6.000,00	-	-	-

FONTES DE RECURSOS:

Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

INDICADOR:

programa de Apoio às Políticas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

Nome: PRAÇA PARA TODOS

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVO: Construir, revitalizar praças públicas para proporcionar lazer, diversão e dignidade à população.

JUSTIFICATIVA: Construção, reforma e/ou ampliação de praças, torna o município em uma área arborizada, ampla e esteticamente agradável, possibilitando uma maior frequência e integração entre as pessoas que moram na cidade.

Classificação Funcional:

Função: 27 - Deporto e Lazer

Sub-função: 813 - Lazer



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://portal.transparencia.municipal.com.br/downoad/31-20210706162452.pdf>
assinado por: idUser 83

Público-Alvo: Município em Geral.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1. 1051 - Construção, Reforma e/ou Melhoria de Praças, Parques, jardins e Áreas de Lazer	285.000,00	400.000,00	-	-

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal, Transferências da União e Estado.

INDICADOR:

Número de praças, parque e jardins contruídos, recuperados e conservados pelo Município.

PROGRAMA Nº 015.03

Nome: MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVO: Melhoria do desempenho nas atividades de coleta de lixo, limpeza urbana e outros serviços postos à disposição da população.

JUSTIFICATIVA: O programa promoverá o bem estar da população, a gestão ambiental, a responsabilidade pública e social, a cidadania contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Município, por meio da manutenção e limpeza urbana.

Classificação Funcional:

Função: 15 - Urbanismo

Sub-função: 452 - Serviços Urbanos



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://portal-transparencia.municipal/download/31-20210106162452.pdf>
assinado por: idUser 83

Público-Alvo: Município em Geral.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1. 1038 - Reequipamento da Unidade; Aquisição de Máquinas, Veículos Equipamentos Diversos	125.000,00	180.000,00	180.000,00	198.000,00
Atividades:				
1. 2059 - Manutenção dos Serviços Urbanos Incluindo Coleta de Lixo e Iluminação Pública	39.000,00	120.000,00	165.000,00	181.500,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Serviços urbanos prestados a população.

Nome: INFRA-ESTRUTURA URBANA

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVO: Oferecer Infra-estrutura Urbana à população demandatária de espaços, vias e serviços públicos.

JUSTIFICATIVA: A evolução da cidade corresponde as modificações quantitativas e qualitativas na gama de atividades urbanas e, conseqüentemente, surge à necessidade de adaptação tanto dos espaços urbanos, como a de acessibilidade desses espaços, e da própria infra-estrutura.

Classificação Funcional:

Função: 15 - Urbanismo
16 - Habitação
17 - Saneamento
20 - Agricultura
22 - Industria
24 - Comunicações
26 - Transporte
27 - Deporto Lazer

Sub-função: 122 - Administração Geral
126 - Tecnologia da Informação
244 - Assistência Comunitária
392 - Difusão Cultural
451 - Infra- Estrutura Urbana
452 - Serviços Urbanos
512 - Saneamento Básico Urbano
544 - Recursos Hídricos
602 - Promoção da Produção Animal
661 - Promoção Industrial
722 - Telecomunicações
782 - Transporte Rodoviário
812- Desporto Comunitário



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://portal.transparencia.municipal/download/31-20210106162452.pdf
assinado por: idUser 83

Público-Alvo: Município em Geral.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1. 1033 - Aquisição de Programa e Equipamentos de Informática para o Controle de Obras	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00
2. 1034 - Construção de Centros Comunitarios, Lavanderias, Abrigos e Outras Obras de Apoio	75.000,00	75.000,00	-	-
3. 1035 - Execução de Obras e Instalações para o Centro Cultural e Biblioteca Municipal	75.000,00	-	-	-
4. 1435 - Aquisição, Desapropiação e Demolição de Imóveis necessários a Abertura de Ruas	152.000,00	135.000,00	430.000,00	473.000,00
5. 1037 - Execução de Obras de Infra-Estrutura Urbana: Muros, Escadarias, Rampas e Acessos	75.000,00	70.000,00	70.000,00	77.000,00
6. 1039 - Pavimentação de Ruas e Vias de Acessos do Município	170.000,00	500.000,00	500.000,00	550.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Obras realizadas.

Nome: INFRA-ESTRUTURA URBANA

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVO: Oferecer Infra-estrutura Urbana à população demandatária de espaços, vias e serviços públicos.

JUSTIFICATIVA: A evolução da cidade corresponde as modificações quantitativas e qualitativas na gama de atividades urbanas e, conseqüentemente, surge à necessidade de adaptação tanto dos espaços urbanos, como a de acessibilidade desses espaços, e da própria infra-estrutura.

Classificação Funcional:

Função:

Sub-função:

Público-Alvo: Município em Geral.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

ações a serem realizadas	2014	2015	2016	2017
1040 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Cemitérios Públicos	229.000,00	120.000,00	120.000,00	132.000,00
1042 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Habitações Populares	150.000,00	110.000,00	-	-
1043 - Construção, Reforma e/ou Ampliações de Saneamento Básico	4.150.000,00	1.716.000,00	-	-
1041 - Construção de açudes, barragens, Aulteras e Outras Obras de Melhoria do Abastecimento	150.000,00	500.000,00	550.000,00	605.000,00
1044 - Construção, Reforma, Divisão e/ou Ampliação de Currais de Animais	143.000,00	25.000,00	-	30.250,00
1045 - Obras de Infra-Estrutura para Instalações de Industrias no Município	30.000,00	130.000,00	-	-
1046 - Instalações e Estruturas para Telefonia Urbana e Rural	300.000,00	130.000,00	-	-
1050 - Obras de Construção, reforma e/ou Ampliação de Ginásio de Esporte	125.000,00	700.000,00	-	-
1032 - Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamento Diversos	75.000,00	70.000,00	70.000,00	77.000,00
1053 - Construção, Ampliação e/ou Manutenção de Estradas e Vias de Acesso ao Município	50.000,00	40.000,00	-	-
Atividades:				
1. 2060 - Manutenção, Pavimentação e Reposição de Calçamento e Meio Fio	232.000,00	150.000,00	58.000,00	63.800,00
2. 2062 - Manutenção, Limpeza e Consertos do Sistema de Saneamento Urbano	46.000,00	45.000,00	-	-
3. 2061 - Manutenção de Ações de Abastecimento Emergencial de água na Zona Rural e Urbana	35.000,00	50.000,00	460.000,00	507.100,00
4. 2069 - Infra-Estrutura de Transportes, Incluindo Rodovias e Acessos Viários	56.000,00	45.000,00	-	-

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Obras realizadas.



assinado por: iduser:83
http://www.transparencia.municipal.gov.br/transparencia/Municipal/download/31-20210106162452.pdf

Nome: INFRA-ESTRUTURA URBANA

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVO: Oferecer Infra-estrutura Urbana à população demandatária de espaços, vias e serviços públicos.

JUSTIFICATIVA: A evolução da cidade corresponde as modificações quantitativas e qualitativas na gama de atividades urbanas e, conseqüentemente, surge à necessidade de adaptação tanto dos espaços urbanos, como a de acessibilidade desses espaços, e da própria infra-estrutura.

Classificação Funcional:

Função: 16 - Habitação

Sub-função: 452 -Infra- Estrutura Urbana



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cotaud-it-sofcooes.mtr/portal/transparenciaMunicipal/download/31-2021070616z452.pdf>
assinado por: idUser 83

Público-Alvo: Município em Geral.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1042 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Habitações Populares			110.000,00	121.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Obras realizadas.

Nome: INFRA-ESTRUTURA URBANA

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVO: Oferecer Infra-estrutura Urbana à população demandatária de espaços, vias e serviços públicos.

JUSTIFICATIVA: A evolução da cidade corresponde as modificações quantitativas e qualitativas na gama de atividades urbanas e, conseqüentemente, surge à necessidade de adaptação tanto dos espaços urbanos, como a de acessibilidade desses espaços, e da própria infra-estrutura.

Classificação Funcional:

Função: 16 - Habitação

Sub-função: 512 - Saneamento Básico urbano



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://oioudi-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/31-20210106162452.pdf>
assinado por: idUser:83

Público-Alvo: Município em Geral.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1. 1043 - Construção, Reforma e/ou Ampliações de Saneamento Básico	-	-	1.050.000,00	1.155.000,00
2. 2062 - Manutenção, Limpeza e Consertos do Sistema de Saneamento Urbano	-	-	45.000,00	49.500,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Obras realizadas.

PROGRAMA Nº 018.01

Nome: RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVO: Preservação, conservação ambiental e destinação ecológica do lixo urbano.

JUSTIFICATIVA: O crescimento urbano não planejado ao longo do tempo trouxe diversas conseqüências ambientais negativas, dentre elas a grande geração de lixo. O lixo disposto em terrenos baldios traz diversas conseqüências negativas que irão interferir na qualidade de vida urbana. Portanto o município carece de um programa de reciclagem e tratamento sustentável dos resíduos sólidos.

Classificação Funcional:

Função: 18 - Gestão Ambiental

Sub-função: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
542 - Controle Ambiental



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://60uid-it-solucoes.int.br/transparencia/Municipal/download/31-20210706162452.pdf>
assinado por: idUser 83

Público-Alvo: População em geral.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1. 1008 - Construção e Equipamentos de Usina de Compostagem de Lixo, Aterro Sanitário.	45.000,00	130.000,00	130.000,00	143.000,00
2. 1009 - Execução de Obras de Controle Ambiental	25.000,00	30.000,00	30.000,00	33.000,00
Atividades:				
1. 2064 - Manutenção do Sistema de Limpeza Urbana e Controle de Resíduos Sólidos	50.000,00	35.000,00	45.000,00	49.500,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e Transferências.

INDICADOR:

Redução do índice de poluição causada pelos resíduos sólidos.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 020.01

Nome: GESTÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Realizar atividades gerenciais e administrativas da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

JUSTIFICATIVA: As ações administrativas gerenciais do órgão estão estruturadas neste programa, para propiciar a realização do planejamento e do gerenciamento das políticas voltadas para o desenvolvimento rural e o abastecimento no Município.

Classificação Funcional:

Função: 18 - Gestão Ambiental

Sub-função: 452 - Serviços Urbanos



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://portal.transparencia.municipal.gov.br/portal/transparencia/municipal/download/31-20210106162452.pdf>
assinado por: idUser 83

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

ações a serem realizadas	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
2. 2063 - Manutenção do Sistema de Coleta e Transporte de Lixo Hospitalar			30.000,00	33.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Programa de Apoio às políticas e Áreas especiais não é mensurado por indicado.

PROGRAMA Nº 020.01

Nome: GESTÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Realizar atividades gerenciais e administrativas da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

JUSTIFICATIVA: As ações administrativas gerenciais do órgão estão estruturadas neste programa, para propiciar a realização do planejamento e do gerenciamento das políticas voltadas para o desenvolvimento rural e o abastecimento no Município.

Classificação Funcional:

Função: 18 - Gestão Ambiental
20 - Agricultura

Sub-função: 122 - Administração Geral
452 - Serviços Urbanos



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://portal.transparencia.municipal.gov.br/portal/transparencia/municipal/download/31-20210706162452.pdf>
assinado por: idUser 83

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1. 1010 - Reequipamento da Unidade: Aquisição de Veículos e Máquinas Diversas	95.000,00	170.000,00	170.000,00	187.000,00
Atividades:				
1. 2019- Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria	854.000,00	1.370.000,00	1.570.000,00	1.727.000,00
2. 2063 - Manutenção do Sistema de Coleta e Transporte de Lixo Hospitalar	50.000,00	30.000,00	-	-

FONTES DE RECURSOS:

Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Programa de Apoio às políticas e Áreas especiais não é mensurado por indicado.

PROGRAMA Nº 020.02

Nome: ABASTECIMENTO DE QUALIDADE

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Melhorar as condições do funcionamento do abastecimento de produtos primários, com a finalidade de oferecer à população, produtos de melhor qualidade.

JUSTIFICATIVA: Contribuirá para comercialização das atividades agropecuária, visando à regularidade do abastecimento de produtos primários e a segurança alimentar da população.

Classificação Funcional:

Função: 20 - Agricultura

Sub-função: 605 - Abastecimento



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://todasasolucoes.rn.br/transparencia/Municipal/download/31-20210706162452.pdf>
assinado por: idUser:83

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1. 1011 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Centais de Abastecimento	200.000,00	50.000,00	50.000,00	55.000,00
Atividades:				
1. 2022 - Manutenção de Mercados, Açougues, Matadouros e Central de Abastecimento	72.000,00	72.000,00	72.000,00	79.200,00
2. 2023 - Modernização de Feiras, Currais e Mercados Públicos	124.000,00	102.000,00	52.000,00	57.200,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e Transferências.

INDICADOR:

Número de abastecimentos construídos e/ou reformados.

Nome: AGRICULTURA FAMILIAR

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Fortalecer a agricultura familiar, melhorando as condições sócio-econômicas da população rural e difundir tecnologias de plantio, manejo e aproveitamento.

JUSTIFICATIVA: Proporcionará suporte aos agricultores familiares, visando à melhoria da qualidade dos atuais padrões indispensáveis aos processos de produção e comercialização da agropecuária.

Classificação Funcional:

Função: 20 - Agricultura

Sub-função: 606- Extensão Rural



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://portal-transparencia.municipal.capecel.com.br>
assinado por: iduser 83

Público-Alvo: Agricultores familiares.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

ações a serem realizadas	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1. 1012 - Execução de Obras de Apoio A Agricultura e Extensão Rural	50.000,00	50.000,00	50.000,00	55.000,00
2. 1013 - Aquisição de Equipamentos Necessários para Apoio a Agricultura Familiar	20.000,00	20.000,00	20.000,00	22.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal, PRONAF e Transferências.

INDICADOR:

Número de agricultores beneficiados.

PROGRAMA Nº 020.04

Nome: PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTE E MUDAS

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Estimular a produção rural, apoiando o homem do campo por meio de doação de sementes, mudas e fertilizantes, bem como incorporação de novas técnicas de cultivo e manejo do solo.

JUSTIFICATIVA: Propiciará a garantia e a ampliação da renda agrícola e incentivará o fortalecimento da agricultura do homem do campo.

Classificação Funcional:

Função: 20 - Agricultura

Sub-função: 601 - Promoção da Produção Vegetal



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://portal.transparencia.municipal/download/31-20210106162452.pdf>
assinado por: iduser 83

Público-Alvo: Pequenos agricultores .

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Atividades:				
1. 2020 - Promoção do Desenvolvimento Agrário e Apoio ao Pequeno produtor Rural	75.000,00	210.000,00	110.000,00	121.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e Transferências.

INDICADOR:

Número de agricultores beneficiados.

PROGRAMA Nº 020.05

Nome: CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Promover e executar a defesa e inspeção e fiscalização animal.

JUSTIFICATIVA: Prevenirá, controlará as principais doenças infecto-contagiosas e parasitárias do rebanho, reduzindo a transmissão de doenças à população.

Classificação Funcional:

Função: 20 - Agricultura

Sub-função: 604 - Defesa Sanitária Animal



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://portal.transparencia.municipal.gov.br>
assinado por: iduser 83

Público-Alvo: Criadores de animais na zona rural.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Atividades:				
1. 2021 - Manutenção das Ações de Defesa Sanitária e Vacinação Animal	17.000,00	17.000,00	17.000,00	18.700,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e Transferências.

INDICADOR:

Número de pecuaristas beneficiados.

Nome: AGRICULTURA IRRIGADA

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Desenvolver a agricultura irrigada, com aumento da produtividade, como contribuição para o desenvolvimento do Município.

JUSTIFICATIVA: Proporcionará à agropecuária uma oferta de recursos hídricos que a torne menos vulnerável aos efeitos das estiagens.

Classificação Funcional:

Função: 20 - Agricultura

Sub-função: 607 - Irrigação



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://portal.transparencia.municipal.gov.br>
assinado por: idUser: 83

Público-Alvo: Pequenos agricultores e pecuristas do município.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1. 1014 - Execução de Obras e Instalações para Irrigação	20.000,00	20.000,00	20.000,00	22.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e Transferências.

INDICADOR:

Área irrigada.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 020.07

Nome: APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Garantir melhores condições para o desenvolvimento dos pequenos negócios rurais e agricultura familiar.

JUSTIFICATIVA: Visando o aumento e a diversificação da produção, com conseqüente crescimento dos níveis de emprego e renda proporcionando o bem estar

Classificação Funcional:

Função: 20 - Agricultura

Sub-função: 606 - Extensão Rural



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://portal.transparencia.municipal.gov.br>
assinado por: iduser.83

Público-Alvo: Agricultores e produtores rurais de Capoeiras

PERÍODO: Duração CIntinuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Atividade:				
1. 2067 - Manutenção do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural	32.000,00	25.000,00	25.000,00	27.500,00

FONTES DE RECURSOS:

Recursos Próprios.

INDICADOR:

Número de ações concluídas.

Nome: INFRA-ESTRUTURA URBANA

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVO: Oferecer Infra-estrutura Urbana à população demandatária de espaços, vias e serviços públicos.

JUSTIFICATIVA: A evolução da cidade corresponde as modificações quantitativas e qualitativas na gama de atividades urbanas e, conseqüentemente, surge à necessidade de adaptação tanto dos espaços urbanos, como a de acessibilidade desses espaços, e da própria infra-estrutura.

Classificação Funcional:

Função: 20 - Agricultura

Sub-função: 608 - Promoção da Produção Agropecuário



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://atendimento-sistemas.mt.br/transparencia/Municipal/download/31-2021070616z452.pdf>
assinado por: idUser: 83

Público-Alvo: Município em Geral.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

ações a serem realizadas	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1. 1044 - Construção, Reforma, Divisão e/ou Ampliação de Currais de Animais	-	-	25.000,00	27.500,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Obras realizadas.

PROGRAMA Nº 023.01

Nome: PROMOÇÃO DO COMÉRCIO E DO TURISMO

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DEPORTO

OBJETIVO: Consolidar as ações de expansão e melhoria da atividade turística no Município, promovendo a melhoria da qualidade de vida da população residente nas áreas contempladas pelo programa.

JUSTIFICATIVA: Desenvolver o turismo como uma atividade econômica sustentável, tendo papel relevante na geração de empregos, proporcionando a inclusão social no Município.

Classificação Funcional:

Função: 23 - Comércio e Serviços

Sub-função: 691 - Promoção Comercial
695 - Turismo



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://portal.transparencia.municipal.gov.br>
assinado por: iduser 83

Público-Alvo: População em geral.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Atividades:				
1. 2025 - Expositores, Feiras e Fomentos às Atividades Comerciais e de serviços	39.000,00	33.000,00	33.000,00	36.300,00
2. 2031 - Fomento ao Turismo e Cultura, Incluindo Divulgação de Atrativos	50.000,00	69.000,00	69.000,00	75.900,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências de outros entes federados.

INDICADOR:

Número de eventos turísticos realizados.

PROGRAMA Nº 023.02

Nome: APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Implantar programas de capacitação, treinamento e formação de profissionais e empreendedores.

JUSTIFICATIVA: Alavancar o desenvolvimento do Município pela indução à vocação empreendedora e especialização da gestão empresarial.

Classificação Funcional:

Função: 23 - Comércio e Serviços

Sub-função: 128 - Formação de Recursos Humanos



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://portal.transparencia.munic.gov.br/transparencia/Municipal/download/31-20210106162452.pdf>
assinado por: idUser:83

Público-Alvo: Empreendedores do município.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Atividades:				
1. 2024 - Capacitação, Treinamento e Qualificação de Profissionais e Empreendedores da REG	36.000,00	36.000,00	36.000,00	39.600,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências de outros entes federados.

INDICADOR:

Índice de empreendedores no município.

PROGRAMA Nº 25.01

Nome: ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

OBJETIVO: Melhorar as condições sócio-econômicas da população rural e ampliar a área iluminada da população urbana para aumentar o conforto e a segurança.

JUSTIFICATIVA: Promoverá a expansão do acesso à energia elétrica a população urbana e rural.

Classificação Funcional:

Função: 25 - Energia

Sub-função: 752 - Energia Elétrica



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://portaltransparencia.municipal.gov.br/transparenciaMunicipal/download/31-20210106162452.pdf>
assinado por: idUser 83

Público-Alvo: População não servida pela rede de energia elétrica.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1. 1047 - Execução de Projeto de Eletrificação Rural e Expansão de Rede de Iluminação Urbana	60.000,00	200.000,00	200.000,00	220.000,00
2. 1048 - Aquisição de Geradores de Energia para os Prédios Públicos	60.000,00	-	-	-

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências.

INDICADOR:

Número de pessoas beneficiadas.

Nome: RODOVIAS E ESTRADAS VIVINAIS

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVO: Melhorar as condições de infra-estrutura na área de transporte no Município.

JUSTIFICATIVA: O programa melhorará a segurança e o conforto aos usuários que utilizam o sistema de transporte coletivo.

Classificação Funcional:

Função: 26 - Transporte

Sub-função: 451 - Infra-Estrutura Urbana



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://portal.transparencia.municipal.gov.br>
assinado por: idUser:83

Público-Alvo: População que utiliza a rede de transportes do Município.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

ações a serem realizadas	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1. 1049 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Estradas Vicinais, Vias de Acesso, Canais	505.000,00	270.000,00	270.000,00	297.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro municipal e transferências.

INDICADOR:

Melhoria na sinalização urbana;

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 004.01

Nome: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
GABINETE DA PREFEITA

OBJETIVO: Realizar as atividades administrativas e gerenciais, ações e serviços destinados a manutenção e o funcionamento da Administração Superior.

JUSTIFICATIVA: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento da Administração Superior do Município.

Classificação Funcional:

Função: 26- Transporte

Sub-função: 122 - Administração Geral



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://portal-transparencia-municipal.com.br/transparencia-municipal/download/31-20210106162452.pdf>
assinado por: idUser:83

Público-Alvo: Governo Municipal.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1. 2068 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Transporte			336.000,00	369.600,00

FONTES DE RECURSOS:

Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

Nome: INFRA-ESTRUTURA URBANA

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVO: Oferecer Infra-estrutura Urbana à população demandatária de espaços, vias e serviços públicos.

JUSTIFICATIVA: A evolução da cidade corresponde as modificações quantitativas e qualitativas na gama de atividades urbanas e, conseqüentemente, surge à necessidade de adaptação tanto dos espaços urbanos, como a de acessibilidade desses espaços, e da própria infra-estrutura.

Classificação Funcional:

Função: 26 - Transporte

Sub-função: 452 - Infra- Estrutura Urbana

782 - Transporte Rodoviário



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://6oud.rts-solucoes.int.br/transparencia/Municipal/download/31-202107106162452.pdf>
 assinado por: idUser 83

Público-Alvo: Município em Geral.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

ações a serem realizadas	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1. 1053 - Construção, Ampliação e/ou Manutenção de Estradas e Vias de Acesso ao Município			40.000,00	44.000,00
Atividades:				
1. 2069 - Infra-Estrutura de Transportes, Incluindo Rodovias e Acessos Viários			45.000,00	49.500,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Obras realizadas.

PROGRAMA Nº 027.01

Nome: PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO E LAZER

OBJETIVO: Oferecer acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social.

JUSTIFICATIVA: Contribuirá para a inserção e a redução das desigualdades por meio do esporte e do lazer.

Classificação Funcional:

Função: 27 - Deporto e Lazer

Sub-função: 812 - Deposto Comunitário
813 - Lazer



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://portal.transparencia.municipal.gov.br>
assinado por: idUser: 83

Público-Alvo: População em geral.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

ações a serem realizadas	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1. 1018 - Equipamentos e Material Permanente	45.000,00	45.000,00	45.000,00	49.500,00
Atividades:				
1. 2032 - Apoio ao Desporto Amador Atraves da Promoção de Eventos	42.000,00	74.000,00	74.000,00	81.400,00

Tesouro municipal e transferências.

INDICADOR:

Número de pessoas praticante de esporte.

Nome: PRAÇA PARA TODOS

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVO: Construir, revitalizar praças públicas para proporcionar lazer, diversão e dignidade à população.

JUSTIFICATIVA: Construção, reforma e/ou ampliação de praças, torna o município em uma área arborizada, ampla e esteticamente agradável, possibilitando uma maior frequência e integração entre as pessoas que moram na cidade.

Classificação Funcional:

Função: 27 - Deporto e Lazer

Sub-função: 813 - Lazer



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://portal.transparencia.munic.gov.br/portal/transparenciaMunicipal/portaload/31-20210706162452.pdf>
assinado por: idUser 83

Público-Alvo: Município em Geral.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1. 1051 - Construção, Reforma e/ou Melhoria de Praças, Parques, jardins e Áreas de Lazer	-	-	230.000,00	253.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal, Transferências da União e Estado.

INDICADOR:

Número de praças, parque e jardins contruídos, recuperados e conservados pelo Município.

Nome: INFRA-ESTRUTURA URBANA

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVO: Oferecer Infra-estrutura Urbana à população demandatária de espaços, vias e serviços públicos.

JUSTIFICATIVA: A evolução da cidade corresponde as modificações quantitativas e qualitativas na gama de atividades urbanas e, conseqüentemente, surge à necessidade de adaptação tanto dos espaços urbanos, como a de acessibilidade desses espaços, e da própria infra-estrutura.

Classificação Funcional:

Função: 27 - Deporto e Lazer

Sub-função: 812 - Deporto Comunitário



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://oficinas-solucoes.im/r/transparencia/Municipal/download/31-20210106162452.pdf>
assinado por: idUser:83

Público-Alvo: Município em Geral.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1. 1050 - Obras de Construção, reforma e/ou Ampliação de Ginásio de Esporte			550.000,00	605.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Obras realizadas.

**PLANO PLURIANUAL 2014/2017
REVISADO PARA 2016**

ANEXO II

PROGRAMAS E OBJETIVOS:

Programas Classificados na Função: 01 Legislativo.

00.01 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA

Propiciar o regular funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores em suas atividades legislativas e fiscalizadoras.

Programas Classificados na Função: 04 - Administração

04.01 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

Realizar as atividades administrativas e gerenciais, ações e serviços destinados a manutenção e o funcionamento da Administração Superior.

04.03 – PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Operacionalizar o sistema de controle interno no Município por meio da realização das atribuições constitucionais e legais estabelecidas para o Órgão Central de Controle Interno no Município.

04.04 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Realizar as atividades administrativas e gerenciais, ações e serviços destinados a manutenção e ao funcionamento do órgão e de suas unidades.

04.05 – CONSÓRCIOS E COOPERAÇÃO E TÉC. – FINANCEIRA COM OUTROS ENTES FEDERAIS

Melhorar os serviços públicos postos à disposição da população, visando a melhoria da qualidade de vida da população.

04.07 – TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS



Realizar atividades administrativas e gerenciais de treinamento e capacitação para os servidores municipais, melhorando assim o funcionamento dos órgãos e unidades administrativas no Município e o atendimento a população.

04.10 – GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Realizar as atividades administrativas e gerenciais, ações e serviços destinados a manutenção e o funcionamento da secretaria de Finanças e de suas unidades.

04.12 – INFORMATIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Informatizar, aperfeiçoar e modernizar os órgãos e unidades administrativas, melhorando o atendimento ao público e a qualidade dos serviços.

04.13 – MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECAÇÃO

Otimização dos serviços de cobrança de tributos.

04.14 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Realizar o controle efetivo dos bens móveis e imóveis no Município, por meio da implantação de um sistema de informação que propicie controle efetivo por parte da Unidade de Material e Patrimônio, em tempo real.

04.15 – FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Implementar as ações da coordenadoria da mulher, através do planejamento, e execução ações direcionadas a defesa e inclusão social nas diversas políticas públicas setoriais.

04.16 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO

Implantar um processo moderno de gestão tributária, respaldado em um Cadastro, obtido a partir de um recadastramento Imobiliário, associado a utilização de Sistemas Informatizados inteligentes, que auxiliem uma melhor fiscalização e gestão nas áreas sociais do Município.

04.17 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PLANEJAMENTO

Implantar um processo moderno de gestão tributária, respaldado em um Cadastro, obtido a partir de um recadastramento Imobiliário, associado a utilização de Sistemas Informatizados inteligentes, que auxiliem uma melhor fiscalização e gestão nas áreas sociais do Município.

Programas Classificados na Função: 06 – Segurança Pública



04.09 – AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Ampliação e preservação da rede física municipal para melhoria e modernização dos serviços postos à disposição do município

Programas Classificados na Função: 08 – Assistência Social

04.02 – APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÃO COM A SOCIEDADE CIVIL

Contribuir com os Conselhos Municipais do Controle Social, para permitir o regular funcionamento deste.

08.01 – GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Coordenar o Planejamento e a formulação da política de assistência social, e controle dos programas, projetos e da rede de serviços sócio assistenciais do município, garantindo a eficiência, eficácia e efetividade do órgão.

08.02 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Contribuir para a prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

08.03 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Fomentar a redução de riscos e vulnerabilidades através da ofertar de serviços de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

08.04 – ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL AS VÍTIMAS DE CALAMIDADE

Prover concessões de benefícios para famílias atingidas por fenômenos naturais, ampliando assistência hospitalar e a distribuição de agasalhos e mantimentos nos casos de calamidades públicas.

08.05 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Prestar assistência social às pessoas necessitadas através de doações e recursos em situação de vulnerabilidade social do município.

08.06 – GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Formular, deliberar e implementar a política de direitos humanos voltada para a população infanto-juvenil.



08.07 – PROGRAMA SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO

Formular, deliberar e implementar a política de direitos humanos voltada para a população infanto-juvenil.

08.08 – PROMOÇÃO E PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS

Implementar a política de direitos humanos voltada para a população infanto-juvenil.

08.09 – SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN

Garantir o acesso da população à alimentação saudável, de qualidade, nas quantidades necessárias à segurança alimentar e nutricional.

08.10 – ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Contribuir para a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.

08.11 – APOIO AS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL

Fomentar ações de organização e apoio aos conselhos das políticas setoriais e de defesa de direitos de segmentos populacionais.

08.12 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aprimorar a gestão e os serviços com base nos indicadores mensurados a partir do diagnóstico sócio territorial, e gerenciamento dos elementos essenciais ao funcionamento do SUAS.

Programas Classificados na Função: 09 – Previdência Social

09.01 – PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Realizar as atividades administrativas e gerenciais destinados a manutenção e o funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Capoeiras.

Programas Classificados na Função: 10 - Saúde

10.01 – GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE



Realizar as atividades administrativas da secretaria de Saúde, gerenciamento e apoio às ações e serviços públicos de saúde no município.

10.03 – CONTROLE SOCIAL DO SUS

Estimular a participação da sociedade civil organizada na formação do trabalho de fiscalização e acompanhamento das políticas, através das instâncias deliberativas do Sistema Único de Saúde.

10.05 – ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Ampliar o acesso da população a serviços básicos de saúde.

10.06 – ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Promover, manter e ampliar o custeio das despesas com atenção especializada em saúde nos seus diversos campos de atuação.

10.07 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Assistir a população com medicamentos, garantindo a continuidade no tratamento das doenças.

10.08 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Prevenir riscos à saúde da população mediante a garantia da qualidade dos produtos, serviços e dos ambientes sujeitos a vigilância sanitária.

10.09 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Prevenir e controlar os transtornos nutricionais e agravos relacionados à alimentação e nutrição.

10.10 – REEQUIPAMENTO DA SAÚDE

Aparelhar e reequipar o sistema municipal de saúde.

10.11 – MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA SAÚDE

Garantir tratamento fora território para pacientes em tratamento especializado.

10.12 – TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

Dar apoio ao paciente em tratamento fora do domicílio.

Programas Classificados na Função: 11 - Trabalho



11.01 – GERAÇÃO DE EMPREGO DE RENDA

Promover a qualificação profissional e incentivar a geração de emprego e renda no município.

Programas Classificados na Função: 12 - Educação

12.01 – GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO

Realizar atividades-meio de administração, gerenciamento e apoio à educação básica no município.

12.02 – TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE

Assegurar o transporte escolar aos alunos da Educação Básica, que residem em áreas distantes das Unidades Escolares Municipais, garantindo o acesso à escola.

12.03 – DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)

Melhorar a área pedagógica das escolas e o reforço da autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático, contribuindo para elevar os índices de desenvolvimento da educação básica.

12.05 – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Atender aos alunos portadores de necessidades especiais com vistas aos fundamentos da educação inclusiva, contidos na Política nacional de Educação Especial.

12.06 – EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

Ampliar a escolaridade e a qualidade de Educação no Município, com foco no ensino básico.

12.07 – APOIO AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS

Apoiar entidades educacionais sem fins lucrativos do município para eficientizar os serviços e melhorar o atendimento a população.

12.10 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Programas Classificados na Função: 13 - Cultura



13.01 – GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURAL E TURISMO

Realizar as atividades gerenciais e administrativas da Secretaria e apoiar ações relacionadas à cultura, ao turismo aos esportes e ao lazer no Município.

13.02 – REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Preservar o patrimônio do Município e resgatar as tradições culturais.

13.03 – AÇÕES CULTURAIS

Ações de apoio à arte, cultura, tradições e atrair o turismo para o Município.

Programas Classificados na Função: 15 - Urbanismo

15.01 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Realizar as atividades gerenciais e administrativas da Secretaria de Infra-Estrutura.

15.03 – MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Melhoria do desempenho nas atividades de coleta de lixo, limpeza urbana e outros serviços postos à disposição da população.

15.04 – INFRA-ESTRUTURA URBANA

Oferecer Infraestrutura Urbana à população demandatária de espaços, vias e serviços públicos.

Programas Classificados na Função: 16 - Habitação

15.04 – INFRA-ESTRUTURA URBANA

Oferecer Infraestrutura Urbana à população demandatária de espaços, vias e serviços públicos.

Programas Classificados na Função: 17 - Saneamento

15.04 – INFRA-ESTRUTURA URBANA

Oferecer Infraestrutura Urbana à população demandatária de espaços, vias e serviços públicos.



Programas Classificados na Função: 18 – Gestão Ambiental

18.01 – RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Preservação, conservação ambiental e destinação ecológica do lixo urbano.

20.01 – GESTÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Realizar atividades gerenciais e administrativas da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Programas Classificados na Função: 20 - Agricultura

15.04 – INFRA-ESTRUTURA URBANA

Oferecer Infraestrutura Urbana à população demandatária de espaços, vias e serviços públicos

20.01 – GESTÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Realizar atividades gerenciais e administrativas da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

20.02 – ABASTECIMENTO DE QUALIDADE

Melhorar as condições do funcionamento do abastecimento de produtos primários, com a finalidade de oferecer à população, produtos de melhor qualidade.

20.03 – AGRICULTURA FAMILIAR

Fortalecer a agricultura familiar, melhorando as condições sócio-econômicas da população rural e difundir tecnologias de plantio, manejo e aproveitamento.

20.04 – PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS

Estimular a produção rural, apoiando o homem do campo por meio de doação de sementes, mudas e fertilizantes, bem como incorporação de novas técnicas de cultivo e manejo do solo.

20.05 – CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS



Promover e executar a defesa e inspeção e fiscalização animal.

20.06 – AGRICULTURA IRRIGADA

Desenvolver a agricultura irrigada, com aumento da produtividade, como contribuição para o desenvolvimento do Município.

20.07 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL

Garantir melhores condições para o desenvolvimento dos pequenos negócios rurais e agricultura familiar.

Programas Classificados na Função: 23 – Comércio e Serviços

23.01 – PROMOÇÃO DO COMÉRCIO E DO TURISMO

Consolidar as ações de expansão e melhoria da atividade turística no Município, promovendo a melhoria da qualidade de vida da população residente nas áreas contempladas pelo programa.

23.02 – APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR

Implantar programas de capacitação, treinamento e formação de profissionais e empreendedores.

Programas Classificados na Função: 25 - Energia

25.01 – ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Melhorar as condições socioeconômicas da população urbana e rural ampliando a área iluminada da população urbana para melhorar o conforto e a segurança.

Programas Classificados na Função: 26 - Transporte

04.01 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

Realizar as atividades administrativas e gerenciais, ações e serviços destinados a manutenção e o funcionamento da Administração Superior.

15.04 – INFRA-ESTRUTURA URBANA



Oferecer Infraestrutura Urbana à população demandatária de espaços, vias e serviços públicos.

26.02 – RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS

Melhorar as condições de infraestrutura na área de transporte no Município.

Programas Classificados na Função: 27 – Desporto e Lazer

15.02 – PRAÇAS PARA TODOS

Construir, revitalizar praças públicas para proporcionar lazer, diversão e dignidade à população.

15.04 – INFRA-ESTRUTURA URBANA

Oferecer Infraestrutura Urbana à população demandatária de espaços, vias e serviços públicos

27.01 – PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER

Oferecer acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social.

Capoeiras, 01 de Outubro de 2015.


LUCINEIDE ALMEIDA DA SILVA
Prefeita Constitucional





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Ofício nº 110 /2015.

Capoeiras-PE, 01 de outubro de 2015.

Senhor Presidente:

Encaminho à consideração dessa Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre revisão do Plano Plurianual para o quadriênio de 2014 a 2017.

Tal projeto, Senhor Presidente, foi elaborado em estrita consonância com as prioridades do Orçamento para o exercício de 2016, com o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 165 da Constituição Federal, coadunado com a Lei Orgânica do Município e com a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, no seu art. 4º, que estabelece as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Valho-me da oportunidade, Senhor Presidente, para reiterar-lhe as expressões de meu elevado apreço.

Atenciosamente,


Lucineide Almeida da Silva
Prefeita Constitucional

A Sua Excelência,
Presidente da Câmara Municipal de Capoeiras -PE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

MENSAGEM Nº. 114 /2015

Excelentíssimos Senhores
Presidente e Demais Vereadores da
Câmara Municipal de Capoeiras-PE

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis, com grande responsabilidade e compromisso, projeto de lei que dispõe sobre a Revisão do *“Plano Plurianual do nosso Município, para o período de 2014 a 2017 e dá outras providências”*.

Preliminarmente, importante esclarecer que o presente projeto foi elaborado em consonância com os dispositivos legais constantes na Lei Orgânica do Município, no art. 165 da Constituição Federal, no art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Federal nº 4.320/64.

O Plano Plurianual é a ferramenta mais importante de gestão dentro da Administração Pública e define a orientação estratégica do governo, suas metas e prioridades para o período e organiza as ações em programas, com metas físicas e financeiras. Os programas conjugam ações para atender a um problema ou a uma demanda da população.

A formulação da Revisão do PPA 2014-2017 partiu do diagnóstico da situação socioeconômica e financeira do Município, das demandas e necessidades da população, do programa de governo apresentado pela posição política legitimamente eleita e empossada para o mandato 2013-2016 e o histórico evolutivo dos planos anteriores e sua aplicação. Assim, a proposta teve sua construção sustentada em uma base de Planejamento Estratégico do Governo Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

A Revisão do Plano Plurianual pretende aprofundar a redução dos desequilíbrios sociais por meio de políticas públicas que atendam às necessidades da população mais marginalizada socialmente, com ênfase nos aspectos mais críticos de acesso aos bens e serviços públicos, em especial saúde, educação, promoção social, habitação, saneamento básico, meio ambiente e segurança. Haverá tanto aumento da quantidade, como melhoria da qualidade dos serviços prestados a esse estrato da população.

O Plano Plurianual é considerado o principal instrumento de planejamento da administração pública uma vez que demonstra as ações governamentais de médio prazo do poder público. As despesas de capital, que se constituem nos investimentos da administração pública, estão demonstradas em seus programas, objetivos e ações. Definindo-se os objetivos e ações com metas físicas e financeiras que se constituirão em metas fiscais de cada exercício na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), sendo que os recursos necessários para cada ação serão estabelecidos na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Para que estes objetivos sejam concretizados é importante que a implantação do PPA considere a orientação estratégica do governo com as possibilidades financeiras do Município e com a capacidade operacional das secretarias municipais, considerando, a existência de gerenciamento dos programas e a integração da LDO e da LOA.

O planejamento das ações do governo municipal através do PPA 2014-2017, pode ser considerado um conjunto interdependente e complexo de objetivos, cuja consecução, numa conjuntura de recursos financeiros escassos, não pode dispensar uma visão estratégica de governo clara e objetiva, baseada em um cenário fiscal realista, que orientará, posteriormente, programas e projetos estruturantes capazes de produzir os resultados desejados, através da mobilização de recursos.

A elaboração desta estratégia teve como pressuposto a orientação de se considerar todas as iniciativas recentes de planejamento do Município.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

As diretrizes do PPA 2014-2017, espelhadas nas diretrizes e objetivos estratégicos, são desdobradas em um conjunto de estratégias e estas em programas e ações consistentes com os desafios atuais e com as potencialidades do Município.

Por fim, deixamos claro que estamos abertos ao diálogo e colocamo-nos à disposição de Vossas Excelências para o aprimoramento das propostas contidas neste projeto, de modo que a aprovação desta respeitosa Casa transforme este importante instrumento de gestão em um plano plenamente executável com a colaboração de todos e em benefício de nosso Município.

Assim, diante do exposto e da grande importância do Plano Plurianual do período de 2014 a 2017 na Administração do nosso Município, é que apresentamos o presente Projeto de Lei, contando com o beneplácito dos Nobres Vereadores para sua aprovação.

Atenciosamente,

Gabinete da Prefeita, 01 de Outubro de 2015.


Lucineide Almeida da Silva
Prefeita Constitucional





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

PROJETO DE LEI Nº 114/2015

Capoeiras, 01 de outubro de 2015.

Ementa: Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 124, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, alterada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008, submete para apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Esta Lei institui a Revisão do Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, ações e metas para as despesas de capital e as delas decorrentes, e para as relativas a programas de ação continuada.

Art. 2º O Poder Executivo, no período de vigência deste Plano, executará os Programas nele constantes, dando-lhes prioridade em relação a novos que venham a surgir no seu período de implementação.

Art. 3º O Plano Plurianual é estruturado por programas dos Poderes Legislativo e Executivo, harmonizados com os objetivos e as orientações estratégicas de governo.

Art. 4º Para cumprimento das legislações que disciplinam o Plano Plurianual e para efeito desta Lei, entende-se por:

I - programa: conjunto articulado de ações visando à concretização de um objetivo comum, sendo mensurado por indicadores e desdobrando-se em:

- a. Programa Finalístico: resulta em bens e/ou serviços ofertados diretamente à sociedade;





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

b. Programa de Gestão de Políticas Públicas: abrange ações de gestão de governo relacionadas à formulação, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação de políticas públicas, e;

c. Programa de Apoio Administrativo: engloba ações de natureza tipicamente administrativa.

II - objetivo: expressa a busca do resultado que se quer alcançar, ou seja, a transformação da situação-problema que é o objeto da intervenção do programa;

III - justificativa: descreve os desafios ou as demandas que o programa deve solucionar ou atender, identificando as suas principais causas, bem como a contribuição esperada para o alcance dos objetivos estratégicos do governo;

IV - ação: operações das quais resultam bens e serviços que concorrem para atender aos objetivos de um programa, classificando-se em:

a. projeto: conjunto de operações limitado no tempo, e das quais resulta um produto;

b. atividade: conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto;

c. operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

d. parcerias: ações executadas com instituições privadas e outros entes da Federação.

Art. 5º A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei de Revisão Anual ou mediante Projeto de Lei específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

Art. 6º A Lei de Diretrizes Orçamentárias também poderá promover ajustes como a inclusão, alteração ou exclusão de programas no Plano Plurianual, ao estabelecer as prioridades para o exercício seguinte, desde que em consonância com os objetivos apresentados nesta Lei, mantendo estes ajustes nos exercícios subsequentes.

Art. 7º A inclusão, exclusão e alteração de ações nos programas do Plano Plurianual poderão ocorrer também por intermédio da Lei Orçamentária Anual e seus créditos especiais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no caput deste artigo fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias às alterações de valor ou outras modificações efetuadas na Lei Orçamentária Anual.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 9º Os valores consignados a cada ação no Plano Plurianual são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 10. Os programas do Plano Plurianual serão anualmente avaliados.

§ 1º A avaliação dos programas do Plano Plurianual referida no caput será coordenada pela Secretaria de Finanças ou Planejamento, que expedirá normas e instruções sobre o processo.

§ 2º O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 05 de Outubro de cada exercício, a partir do 2º (segundo) ano de vigência desta Lei, o Projeto de Lei de Revisão do Plano Plurianual.

Art. 11. As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e seus créditos adicionais e nas Leis de Revisão do PPA.

Art. 12. O Poder Executivo fica autorizado a:

- I - alterar o órgão responsável por programas e ações;
- II - adequar a meta física da ação orçamentária às alterações do seu valor, produto, ou unidade de medida, efetuadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais, que alterem o Plano Plurianual.

Art. 13. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 01 de Outubro de 2014.


Lucineide Almeida da Silva
Prefeita Constitucional

